

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1497/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA 1 de 35

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social (Interino): Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Luiz Carlos Zacarin

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Anderson Ribeiro da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117 Câmara Municipal: 67 3243-1033 Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117 Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691 Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657 Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277 PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS - Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230 Polícia Militar: 67 3243-1332 Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109 Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti -DIODIB Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	pag.2
ATOS DO PREVDIB	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	pag.35

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 015/2024 PROCESSO ADMINSITRATIVO № 059/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 014/2024

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, inscrito no CNPJ sob o n° 24.616.187/0001-10 situado na Av. Reginaldo Lemes da Silva, n° 01, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº. 001XXXX59 SSP/MS e CPF nº. 836.XXX.XXX-82, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti – MS, doravante denominada Contratante, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em face da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024, registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 26.396.672/0001-51

ENDEREÇO: Rua Pontalina, nº 171, Vila Santo Eugenio, Cep 79.060-540, Campo Grande –

MS

TELEFONE: (67) 3043-3002

REPRESENTANTE: APARECIDO GONÇALVES DE ARUJO, portador do CPF nº 421.XXX.XXX-

72 e do RG n° 2XXX42 SEJUSP-MS.

EMPRESA: CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 11.868.737/0001-47

ENDEREÇO: Avenida 7, n° 1781, Jardim Carioca, Cep 79.105-405, Campo Grande – MS.

TELEFONE: (67) 3381-6463

REPRESENTANTE: CLEIA GARCIA ALVES DE SOUSA, portadora do CPF nº 999.XXX.XXX-72

e do RG n° 000.XXX.X SEJUSP-MS.

EMPRESA: CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 11.606.767/0001-85

ENDEREÇO: Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 355, Centro, Cep 85.901-170, Toledo-PR.

TELEFONE: (45) 2031-3547

REPRESENTANTE: LEONEL LINDNER, portador do CPF n° 407.XXX.XXX-30 e do RG n°

2XXXXX63 SESP-PR.

EMPRESA: DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 08.849.206/0001-00

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, nº 1600, Vargem Grande, Cep 83.321-050, Pinhais -

PK.

TELEFONE: (41)3358-0758

REPRESENTANTE: ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI, portadora do CPF n° 061.XXX.XXX-09

e RG n° 7.XXX.XXX-2 SSP.

EMPRESA: INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 47.810.738/0001-88

ENDEREÇO: Rua Paracatu, n° 1032, loja 01, Jardim das Reginas, Cep 79.103-084, Campo

Grande - MS.

TELEFONE: (67)3325-3529

REPRESENTANTE: ALINE GABRIELA PRESTES RIBEIRO, portadora do CPF n° 018.XXX.XXX-

10 e do RG n° 12XXX7 SJSP-MS.

EMPRESA: ODONTOMED CANAA LTDA

CNPJ: 07.947.536/0001-68

ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, n°418, Centro, Cep 87.900-000, Loanda-PR.

TELEFONE: (44) 3425-4993

REPRESENTANTE: FLAVIO CASARIN MORETI, portador do CPF nº 015.XXX.XXX-03 e do

RG n° 5.XXX.XXX-0 SSP-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS,** após a publicação do extrato da ata na imprensa oficial, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente processo licitatório.

1.1. As quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) são estimativas de consumo não se obrigando a Administração à aquisição total.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as seguintes:

FORN	FORNECEDOR: BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS										
HOSI	HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26.396.672/0001-51										
Item	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$					
87	CREME DENTAL 50G + ESCOVA DENTAL INFANTIL	UN	8000	POWERDENT	4,24	33.920,00					

101,01					11011111	4000
	creme dental					
	infantil 50g:					
	contém flúor ativo,					
	maior proteção					
	contra as cáries,					
	baixa					
	abrasividade,					
	prejudicar o					
	esmalte dos					
	dentes.					
	Desenvolvido					
	especialmente para					
	oferecer maior					
	proteção contra as					
	cáries. a presença					
	do fluoreto de					
	sódio na fórmula					
	gel aliada à baixa					
	abrasividade,					
	confere ao produto					
	o fortalecimento					
	dos esmaltes dos					
	dentes. + escova					
	dental infantil cabo					
	reto, cerdas					
	macias, com					
	cerdas de cabeça					
	arredondadas					
	contendo 28 tufos					
	de cerdas,					
	comprimento total					
	de 15 a 17 cm.					
118	FLÚOR GEL	FRASC	500	IODONTOGUI	4.90	2 445 00
118	ACIDULADO	FRASC	300	IODONTOSUL	4,89	2.445,00
	200ML					
	Fluor em gel,					
	acidulado, com					
	sabor, 1,23%,					
	tixotropico, uso					
	odontológico, tubo					
	com no mínimo					
	200 ml.					
	200 mi.			VALOR T	OTAL RC	36.365,00
				VALOR I	O IAL NO	30.303,00

FORNE	CEDOR: CGA NEGOCIOS	E DISTR	IBUIÇÃ	O LTDA - CNPJ: 11.	868.737/000	01-47
Item	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Valor	Valor
					Unitário	Total R\$
					R\$	
154	LUVA CIRÚRGICA	PAR	120	LEMBRUGUER	1,25	150,00
	ESTÉRIL - №6,5					
	Confeccionada em					
	látex natural, textura					
	uniforme, formato					
	anatômico, com alta					
	sensibilidade táctil,					
	boa elasticidade,					
	resistente à tração,					
	punho com bainha ou					
	frisos, lubrificada com					
	material atóxico;					
	condicionada em					
	invólucro interno com					
	dobras para abertura					
	asséptica, dobradas					
	com indicativos de					
	mão direita e					
	esquerda e					
	numeração;					
	envelopada aos pares					
	em embalagem de					
	papel grau cirúrgico.					
155	LUVA CIRÚRGICA	PAR	01	LEMBRUGUER	1,18	1,18
	ESTÉRIL TAMANHO 7					
	Confeccionada em					
	látex natural, textura					
	uniforme, formato					
	anatômico, com alta					
	sensibilidade táctil,					
	boa elasticidade,					
	resistente à tração,					

A	NO VI DIODIB - N.14	·97/20	24	DOIS IRMÃOS	DO BURI	TI-MS, SE
	punho com bainha ou					
	frisos, lubrificada com material atóxico;					
	condicionada em					
	invólucro interno com					
	dobras para abertura					
	asséptica, dobradas					
	com indicativos de					
	mão direita e					
	esquerda e					
	numeração;					
	envelopada aos pares					
	em embalagem de					
	papel grau cirúrgico.					
156	LUVA P/	CX	250	INOVEN	12,99	3.247,50
	PROCEDIMENTO					
	TAMANHO M (CX					
	COM 100) LUVA PROCEDIMENTO					
	CIRÚRGICO					
	DESCARTÁVEL - (M),					
	individual,					
	confeccionada em					
	látex natural, íntegro e					
	uniforme, boa					
	sensibilidade tátil,					
	formato anatômico,					
	ambidestra,					
	lubrificada c/ material					
	bio-absorvível em					
	quantidade adequada,					
	resistente a tração,					
	atóxica,					
	hipoalergênica, não					
	estéril, embalada em					
	caixas c/ 100					
	unidades, contendo					
	externamente dados					
	de identificação do					
	produto, procedência,					
	n° do lote, data de					
	fabricação e prazo de					
	validade. O produto					
	deverá ter Certificado					
	de Aprovação (CA)					
	expedido pelo					
	Ministério do Trabalho					
	e Emprego e/ou					
	Ministério da Saúde.					
157	LUVA P/	CX	600	INOVEN	8,99	5.394,00
	PROCEDIMENTO					
	TAMANHO P (CX COM					
	LUVA PROCEDIMENTO					
	CIRÚRGICO					
	DESCARTÁVEL - (P),					
	individual,					
	confeccionada em					
	látex natural, íntegro e					
	uniforme, boa					
	sensibilidade tátil,					
	formato anatômico,					
	ambidestra,					
	lubrificada c/ material					
	bio-absorvível em					
	quantidade adequada,					
	resistente a tração,					
	atóxica,					
	hipoalergênica, não					
	1					
	estéril, embalada em	i				
	estéril, embalada em caixas c/ 100					
					_	_
	caixas c/ 100					
	caixas c/ 100 unidades, contendo					
	caixas c/ 100 unidades, contendo externamente dados					
	caixas c/ 100 unidades, contendo externamente dados de identificação do					
	caixas c/ 100 unidades, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência,					
	caixas c/ 100 unidades, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, n° do lote, data de					
	caixas c/ 100 unidades, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de					

TA-FEI	RA, 01	DE NOVEMBRO DE 2	2024			PÁGINA 3	de 35
		expedido pelo					
		Ministério do Trabalho					
		e Emprego e/ou					
		Ministério da Saúde.					
	158	LUVA	CX	300	INOVEN	12,99	3.897,00
		PROCEDIMENTO					
		CIRÚRGICO					
		DESCARTÁVEL (PP)					
		LUVA PROCEDIMENTO					
		CIRÚRGICO					
		DESCARTÁVEL - (PP),					
		individual,					
		confeccionada em					
		látex natural, íntegro e					
-		uniforme, boa					
		sensibilidade tátil,					
		formato anatômico,					
		ambidestra,					
		lubrificada c/ material					
		bio-absorvível em					
		quantidade adequada,					
		resistente a tração,					
		atóxica,					
		hipoalergênica, não					
		estéril, embalada em					
		caixas c/ 100					
		unidades, contendo					
		externamente dados					
		de identificação do					
		produto, procedência,					
		n° do lote, data de					
		,					
		fabricação e prazo de					
		validade. O produto					
		deverá ter Certificado					
		de Aprovação (CA)					
		expedido pelo					
		Ministério do Trabalho					
		e Emprego e/ou					
		Ministério da Saúde.					
					VALO	R TOTAL R\$	12.689,68

FORNECEDOR: CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ:									
11.60	6.767/0001-85								
Item	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Valor	Valor			
					Unitário	Total R\$			
					R\$				
14	ALCOOL 70º	FRASC	200	SAFRA	8,23	1.646,00			
	FRASCO 1L								
	Tipo rosqueável,								
	sem cabo,								
	superfície								
	espelhada sem								
	aumento, c/								
	imagem frontal de								
	alta precisão,								
	confeccionado em								
	aço inoxidável,								
	passível de								
	esterilização por								
	meios físico-								
	químicos, conforme								
	a NBR 7153-1,								
	embalado								
	individualmente,								
	contendo								
	externamente								
	informações do								
	fabricante,								
	numeração e								
	procedência de								
	fabricação.								
24	AVENTAL	PCT	20	DESCARPACK	15,07	301,40			
	DESCARTAVEL (PCT								
	C/ 10 UNIDADES)								
	Com manga longa,								
	confeccionado em								
	não tecido tnt,								
	polipropileno,								
	impermeável,								

A	NO VI DIODIB - N.	1497/20	24	DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXT				
	atóxico,							
	hipoalérgico, com							
	elásticos nos							
	punhos							
	aproximadamente							
	1,10 de							
	comprimento com							
	1,40 de							
	largura.gramatura							
	40g/m							
	(embalagem de							
	fornecimento pct							
	com 10)							
81	COMPRESSA DE	PCT	500	MAISMED	22,16	11 090 00		
01	GASE 75X75 11	PCI	300	IVIAISIVIED	22,10	11.080,00		
	FIOS							
	Compressa de gaze.							
	100% algodao, 11							
	fios, 7,5cm x 7,5cm.							
	embalagem: pacote							
	contendo 500							
	unidades.							
187	ROLETES DE	PCT	350	MAXCLEAN	2,38	833,00		
10/	ALGODÃO		330	IVIAACLEAIN	2,30	333,00		
	Confeccionado com							
	fibras 100 por cento							
	algodão seu							
	formato cilíndrico e							
	macio permite							
	conforto ao							
	paciente e praticidade nos							
	· .							
	procedimentos e							
	proporciona uma							
	excelente absorçao							
	ideal para uso em							
	consultorio							
	odontologico em							
	procedimentos que							
	necessitem de							
	limpeza absorçao							
	de fluidos ou							
	afastamento da							
	bochecha pacote							
	com 100 unidades.							
190	ROLO / ENVOLOPE	ROLO	20	VITAL PACK	71,48	1.429,60		
	PARA AUTOCLAVE							
	15CM/100M							
	Rolo de							
	esterilização							
	p/autoclave 15cm x							
	100 metros, bobina							
	de papel grau							
	cirúrgico com							
	indicador químico							
	para esterilização à							
	vapor.							
206	TOUCA CIRÚRGICA	PCT	80	INOVEN	6,40	512,00		
	DESCARTÁVEL							
	PACOTE C/100							
	De uso único;							
	Descartável; Não							
	estéril; Material:							
	polipropileno não							
	tecido; Cor: branca;							
	Tamanho: único							
	(com tiras:							
	64x16cm);							
	Embalagem: pacote							
	com 100 unidades.							
				VALOR	TOTAL R\$	15.802,00		
EODN	ECEDOR: DENTAL OPEN	L CONTE		DDODLITOC ODON	ITOLOGICO	CLEDA		

FORNECE	FORNECEDOR: DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA -									
CNPJ: 08.849.206/0001-00										
Item	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Valor	Valor				
					Unitári	Total R\$				
					o R\$					
09	AGULHA LONGA 27G	CX	30	DENCOJE	29,50	885,00				
	Agulha gengival			T-DFL						
	descartável calibre 27G,									

KTA-FE	IRA, 01 D	DE NOVEMBRO DE 2024			PÁ	GINA 4 d	le 35
		longa, em aço inoxidável,					
		siliconizada e triselada, esterelizada com raio					
		esterelizada com raio gama cobalto, embalada					
		individualmente, em caixa					
		com 100 unidades.					
	19	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA	CX	50	ALPHACA	121,50	6.075,00
		2% COM VASO EPINEFRINA			INE -DFL		
		Anestésico injetável local,					
		com cada ml contendo 20g					
		de cloridrato de lidocaína,					
		10 microgramas de epinefrina, também					
		conhecida como					
		adrenalina, isento de					
		metilparabeno, envasado					
		em tubetes de cristal com					
		1,8 ml e êmbolos					
		siliconizados. cada tubete deverá estar envolvido por					
		adesivo de segurança, que					
		proteja a cavidade oral em					
		caso de quebra.					
		apresentação: caixas com					
	22	50 tubetes. ANESTÉSICO TÓPICO	POTE	100	BENZOT	13,24	1.324,00
	22	(POMADA)	FOIL	100	OP-DFL	13,24	1.324,00
		Anestésico tópico					
		benzocaina fr 12 g - gel					
		especificação: 200 mg/g anestésico tópico em gel					
		com 20% de benzocaína					
		pote sabor tutti-frutti.					
		apresentação: pote com 12					
	25	gramas. BLOCO DE PAPEL	BLOC	20	IODONT	3,70	74,00
	25	CARBONO BLOCO DE 12	0	20	OSUL	3,70	74,00
		FOLHAS					
		Papel carbono para articulação: è utilizado					
		para marcação de pontos					
		oclusais, possibilitando					
		melhor identificação das					
		regiões para acabamento					
		em restaurações e superfícies dentais.					
		utilizado também em					
		peças protéticas.					
		apresentação: 12 folhas.					
	27	BROCA CIRURGICA ALTA ROTAÇÃO 703	UN	20	KAVO	11,00	220,00
		Broca cirurgica para uso					
		odontológico, alta rotação,					
	20	esférica N° 703.		20	CUANABI	2.02	00.50
	29	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO	UN	30	CHAMPI ON	3,02	90,60
-		SÉRIE DOURADA № 1190					
		Broca de alta rotação para acabamento fino série					
		acabamento fino série dourada nº 1190					
		embalagem blister					
		individual isenta de					
		oxidação. data de					
		fabricação e prazo de validade.					
	30	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO	UN	30	СНАМРІ	2,96	88,80
		PARA ACABAMENTO FINO			ON	,	,
		SÉRIE DOURADA № 2200 Broca de alta rotação para					
		acabamento fino série					
		dourada nº 2200					
\neg		embalagem blister					
		individual isenta de					
		oxidação. data de fabricação e prazo de					
		validade.					
	31	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO	UN	30	СНАМРІ	3,10	93,00
		PARA ACABAMENTO FINO SÉRIE DOURADA Nº 3118			ON		
	<u> </u>			<u> </u>	1		

ANC) VI DIODIB - N.1497/20)24	DOIS	IRMÃOS D	O BURIT	'I-MS, SEX'	Γ A-FEIRA, 01	DE NOVEMBRO DE 2024			PÁ	GINA 5 c	le 35
	Broca de alta rotação para							Deve apresentar alta					
	acabamento fino série							porcentagem de diamante,					
	dourada nº 3118							sistema de balanceamento					
	embalagem blister							que proporcione maior					
	individual isenta DE							vida útil às peças de alta					
	OXIDAÇÃO. DATA DE							rotação, desgnações,					
	FABRICAÇÃO E PRAZO DE							numerações, tamanhos,					
	VALIDADE.							dimensões e controle de					
32	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO	UN	30	CHAMPI	3,10	93,00		qualidade seguindo as					
	PARA ACABAMENTO FINO			ON				normas iso.					
	SÉRIE DOURADA № 3168 Broca de alta rotação para						48	BROCA DIAMANTADA DE	UN	50	CHAMPI	3,52	176,00
	acabamento fino série							ALTA ROTAÇÃO №1016			ON		
	dourada nº 3168							Deve apresentar alta					
	embalagem blister							porcentagem de diamante,					
	individual isenta de							sistema de balanceamento					
	oxidação. data de							que proporcione maior					
	fabricação e prazo de							vida útil às peças de alta rotação, desgnações,					
	validade.							rotação, desgnações, numerações, tamanhos,					
40	BROCA DIAMANTADA DE	UN	20	CHAMPI	3,10	62,00		dimensões e controle de					
10	ALTA ROTAÇÃO HASTE			ON	3,10	02,00		qualidade seguindo as					
	LONGA Nº 1014HL							normas iso.					
	Haste longa, para alta						50	BROCA DIAMANTADA DE	UN	50	CHAMPI	3,15	157,50
	rotação, haste							ALTA ROTAÇÃO №1032		30	ON	3,13	137,30
	confeccionada em aço inox							deve apresentar alta					
	e ponta ativa em grãos de							porcentagem de diamante,					
	diamante natural.							sistema de balanceamento					
	embalada individualmente							que proporcione maior					
	em blister contendo dados							vida útil às peças de alta					
42	de procedência, nº do lote.			CHANADI	2.40	455.00		rotação, desgnações,					
43	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO №1011	UN	50	CHAMPI	3,10	155,00		numerações, tamanhos,					
	Deve apresentar alta			ON				dimensões e controle de					
	porcentagem de diamante,							qualidade seguindo as					
	sistema de balanceamento							normas iso.			01144451	2.22	115.00
	que proporcione maior						55	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO №1042	UN	50	CHAMPI ON	2,92	146,00
	vida útil às peças de alta							Deve apresentar alta			ON		
	rotação, designações,							porcentagem de diamante,					
	numerações, tamanhos,							sistema de balanceamento					
	dimensões e controle de							que proporcione maior					
	qualidade seguindo as							vida útil às peças de alta					
44	normas iso. BROCA DIAMANTADA DE	UN	50	СНАМРІ	3,37	168,50		rotação, desgnações,					
44	ALTA ROTAÇÃO №1012	UN	50	ON	3,37	108,50		numerações, tamanhos,					
	Deve apresentar alta			ON				dimensões e controle de					
	porcentagem de diamante,							qualidade seguindo as					
	sistema de balanceamento						56	normas iso. BROCA DIAMANTADA DE	UN	50	СНАМРІ	2 21	110,50
	que proporcione maior						56	ALTA ROTAÇÃO №1043	UN	50	ON	2,21	110,50
	vida útil às peças de alta							Deve apresentar alta					
	rotação, desgnações,							porcentagem de diamante,					
	numerações, tamanhos,							sistema de balanceamento					
	dimensões e controle de							que proporcione maior					
	qualidade seguindo as							vida útil às peças de alta					
	normas iso.							rotação, desgnações,					
45	BROCA DIAMANTADA DE	UN	50	CHAMPI	3,32	166,00		numerações, tamanhos,					
	ALTA ROTAÇÃO Nº1013 Deve apresentar alta			ON				dimensões e controle de					
	porcentagem de diamante,							qualidade seguindo as					
	sistema de balanceamento							normas iso.					
	que proporcione maior						57	BROCA DIAMANTADA DE	UN	50	CHAMPI	3,31	165,50
	vida útil às peças de alta							ALTA ROTAÇÃO №1045 Deve apresentar alta			ON		
	rotação, desgnações,							porcentagem de diamante,					
	numerações, tamanhos,							sistema de balanceamento					
	dimensões e controle de							que proporcione maior					
	qualidade seguindo as							vida útil às peças de alta					
	normas iso.							rotação, desgnações,					
46	BROCA DIAMANTADA DE	UN	50	CHAMPI	3,33	166,50		numerações, tamanhos,					
	ALTA ROTAÇÃO №1014			ON				dimensões e controle de					
	Deve apresentar alta porcentagem de diamante,							qualidade seguindo as					
	sistema de balanceamento							normas iso.					
	que proporcione maior						58	BROCA DIAMANTADA DE	UN	50	CHAMPI	3,33	166,50
	vida útil às peças de alta							ALTA ROTAÇÃO №1090 Deve apresentar alta			ON		
	rotação, desgnações,							porcentagem de diamante,					
	numerações, tamanhos,							sistema de balanceamento					
	dimensões e controle de							que proporcione maior					
	qualidade seguindo as							vida útil às peças de alta					
	normas iso.							rotação, desgnações,					
47	BROCA DIAMANTADA DE	UN	50	CHAMPI	3,49	174,50		numerações, tamanhos,					
	ALTA ROTAÇÃO №1015			ON		<u> </u>		dimensões e controle de					

ANO	qualidade seguindo as normas iso.)24	DOIS	IRMÃOS D	O BURIT	I-MS, SEX
59	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1092 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, desgnações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.	UN	50	CHAMPI ON	3,48	174,00
60	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1093 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, desgnações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.	UN	50	CHAMPI ON	3,53	176,50
61	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO №2082 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, desgnações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.	UN	30	CHAMPI ON	2,81	84,30
62	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº Q2200 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, desgnações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.	UN	40	CHAMPI ON	3,64	145,60
134	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3200 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, desgnações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso. KIT DE IONÔMERO DE	UN	100	CHAMPI ON	2,69	3.030,00
104	VIDRO COR A3 Kit de ionômero de vidro cor a3 kit c/ pó 10g+líquido 8g.			R PLUS - SS	·	
140	LENÇOL DE BORRACHA (CAIXA C/ 26 UNIDADES) LENÇOL DE BORRACHA, dique de borracha p/ o isolamento absoluto do campo operatório, confeccionado em látex resistente, aromatizado, cores variadas, medindo aproximadamente 13 x 13cm, embalado individualmente, contendo externamente especificação do produto,	СХ	05	MADEITE X	22,90	114,50

TA-FEI	RA, 01 D	DE NOVEMBRO DE 2024			PÁ	GINA 6 d	le 35
		informações do fabricante					_
		e procedência de					
		fabricação. Caixa c/ 26					
		unidades (folhas) de					
		espessura média.					
	164	OLEO	FRAS	12	IODONT	20,66	247,92
		LUBRIFICANTE(SPRAY)	С		OSUL		
		PARA CANETAS DE ALTA E					
		BAIXA ROTAÇÃO					
		Óleo lubrificante, spray,					
		baixa viscosidade e com					
		elevado grau de pureza,					
		com bico para alta e baixa					
		rotação. Embalagem:					
		Frasco de 200 ml.					
	204	TIRA DE LIXA PARA RESINA	CX	10	K DENT	9,00	90,00
		3M (CX COM 150)					
		Tamanho das tiras: 4mm					
		de largura e 170 mm de					
		comprimento. Abrasivo de					
		granulação grossa (cinza) e					
		média (branca).					
					VALOR 1	TOTAL R\$	14.928,3
							2

FORNECEDOR: INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA -

	17.810.738/0001-88	A DE FINO	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	WILDICO-II	OSI IIALA	K LIDA -
Item	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Valor	Valor Total
item	Descrição	Onid	Qtu	Iviaica	Unitári	R\$
					o R\$	
21	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA	CX	50	DFL	121,67	6.083,50
	2% COM VASOCONSTRITOR				,	
	CX C/50					
	Anestésico mepivacaína com					
	vaso: indicado para					
	procedimentos mais					
	demorados, tendo o					
	vasoconstritor, tornando					
	uma anestesia mais profunda					
	e duradoura. substância					
	ativa: cloridrato de					
	mepivacaína 36mg +					
	epinefrina					
	18μg.apresentação: caixa					
	com 50 tubete de 1,8 ml					
	cada.					
26	BROCA CIRURGICA ALTA ROTAÇÃO 702	UN	20	ANGEL	10,99	219,80
	Broca cirurgica para uso			US		
	odontológico, alta rotação,					
	esférica N° 702.					
69	BROQUEIRO - 60 BROCAS	UN	04	MAQUI	75,35	301,40
	(PORTA-BROCAS			RA	,	,
	ODONTOLÓGICAS)					
	Broqueiro - em alumínio					
	autoclavavel com 60 furos,					
	para brocas de alta e baixa					
	rotação (porta-brocas					
77	odontológicas). CIMENTO OBTURADOR	DOTE		NAAOLII	F 0F	357.00
77	CIMENTO OBTURADOR TEMPORARIO COLTOSOL	POTE	60	MAQUI RA	5,95	357,00
	CIMENTO OBTURADOR			KA		
	TEMPORARIO COLTOSOL					
	material de preenchimento					
	temporário com coloração					
	semelhante a do dente,					
	radiopaco, de					
	endurecimento químico. O					
	Coltosol é um cimento a base					
	de óxido de zinco / sulfato de					
	zinco e destinado para					
	aplicações de curto prazo (no					
	máximo 1 ou 2 semanas).					
78	COLGADURA INDIVIDUAL	UN	30	MAC	6,69	200,70
	PARA PELÍCULA DE RX			DENTAL		
	Colgadura individual em aço					
	inox, medidas aproximadas					
	5,5cm x 1cm confeccionada em material autoclavavel.					
83	CONE DE GUTA PERCHA	CX	02	EASY	49,10	98,20
UJ.	35.05	CA	UZ	LAST	79,10	30,20

	Condensação dos cones de					
	gutta percha utilizados na					
	obturação dos canais;					
	Diâmetro da ponta: 35; Caixa					
	com 60 unidades; Garantia:					
	Contra defeitos de					
	fabricação.	CV	00	TANADI	27.04	206.22
	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 15 À 40)	CX	08	TANARI	37,04	296,32
	Estéril, para uso endodôntico					
	na secagem de canal,					
	acondicionado em caixa c/					
	120 pontas em média,					
	contendo no mínimo 20					
	unidades de cada					
	numeração, constando					
	externamente especificação					
	do produto, informações do					
	fabricante, indicações,					
	precauções de uso, data de					
	fabricação e prazo de					
	validade. O produto deverá ter registro no Ministério da					
	Saúde.					
99	DETERGENTE ENZIMÁTICO	FRAS	80	CICLO	18,57	1.485,60
	C/ 1 LT	C		FARMA	10,57	1.400,00
	Detergente enzimático à					
	base de amilase, lipase,					
	protease e carbohidrase,					
	com ação proteolítica					
	avançada (apa), desenvolvida					
	para remoção integral de					
	toda matéria orgânica com					
	inibição de corrosão, Galão					
100	com 01 Litros.	FDAC	40	DIO	12.50	500.00
100	ENXAGUATÓRIO BUCAL CLOREXIDINA C/250 ML	FRAS	40	RIO	12,50	500,00
	Enxaguatório bucal solução	С		QUIMIC A		
	aquosa de clorexidina 0,2%.					
	Enxaguatório bucal, Frasco c/					
	250ml.					
101	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UN	8000	MEDFI	1,29	10.320,00
	Escova dental macia infantil			0		
	embalada individualmente.					
	tipo macia ou extra-macia.					
	cabo de polipropileno,					
	anatômico e reto, que					
	permita a correta					
	empunhadura. comprimento					
	total de 13 a 16 cm, com 23 a 28 tufos. cerdas de					
	monofilamento sintético,					
	retas, arredondadas, lisas.					
	material atóxico, sem odor.					
	acompanhar protetor para a					
	cabeça e cerdas.					
119	FORMOCRESOL (FRASCO C/	FRAS	12	BIODIN	10,29	123,48
	10 ML)	С		AMICA	•	, -
	FORMOCRESOL, solução de					
	uso odontológico, indicado					
	p/ o tratamento conservador					
	de dentes decíduos c/					
	problemas pulpares, a base					
	de formaldeído 19% + cresol					
	35%, acondicionado em					
	frasco c/ 10 ml, constando					
	externamente especificação					
	do produto, informações do fabricante, químico					
	fabricante, químico responsável, indicações,					
	precauções de uso, data de					
	fabricação e prazo de					
	validade. O produto deverá					
	ter registro no Ministério da					
	Saúde.					
	GLUTARALDEIDO	FRAS	80	VIC	22,38	1.790,40
_	Glutaraldeido concentração	C		PHARM	-,	
	a 2%, forma física solução			A		
l	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					

RA, 01	DE NOVEMBRO DE 2024	<u> </u>		P	ÁGINA 7	de 35
	adicional pré-ativado frasco de 01 litro.					
123	GORRO BRANCO	PCT	60	LAVIE	7,19	431,40
	ACADÊMICO (10 UND)				7,25	.52,10
	Gorro branco acadêmico -					
	gramatura 50 com elástico					
	embalagem com 10 unidades.					
124	HEMOSPON (ESPONJA DE	CX	40	MAQUI	44,79	1.791,60
127	FIBRINA) CX C/ 10	CX	40	RA	44,73	1.731,00
	Gorro branco acadêmico -					
	gramatura 50 com elástico					
	embalagem com 10 unidades.					
125	HEMOSTOP LIQUIDO	FRAS	08	MAQUI	13,57	108,56
123	FRASCO DE 10 ML	С		RA	13,37	100,50
	HEMOSTOP LIQUIDO - É uma					
	solução hemostática à base					
	de cloreto de alumínio.					
	Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos					
	casos onde um controle de					
	sangramento se faz					
	necessário. Realiza um					
	efetivo controle do					
	sangramento					
127	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	KIT	10	FGM	74,89	748,90
	Ionômero de vidro para					
	restauração. Embalagem: kit					
	composto de 1 frasco de					
	cimento em pó com 10g na					
	cor A3 e 1 frasco de líquido					
420	com 8 ml.	I/IT	10	MAICDO	04.57	0.45.70
130	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA —	KIT	10	MICRO DONT	84,57	845,70
	SILICONE			DONT		
	Kit de acabamento e					
	polimento de resina					
	composta silicones abrasivos 8090, indicado para o					
	acabamento e polimento					
	final de restaurações e					
	facetas realizadas com resina					
	composta, contendo uma					
	Broca torpedo n º boqif, uma					
	broca lentilha n º 809217, uma broca ogiva nº b093f,					
	uma Broca taça nº 80b4f,					
	uma broca torpedo nº					
	8091171", uma hrolú/i					
	lentilha n º 80921717, uma					
	Broca ogiva nº 80931717,					
120	uma Broca taça nv 80941717.	6)/	0.5	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	20.20	446.00
139	LÂMINA PARA BISTURI №15 - CX COM 100	CX	05	WILTEX	29,20	146,00
	Em aço inoxidável, isenta de					
	rebarbas e sinais de					
	oxidação, ponta afiada,					
	perfeita adaptação ao cabo,					
	com proteção na lâmina, estéril, em embalagem					
	individual em alumínio					
	hermeticamente fechado,					
	com dados de identificação,					
	procedência, data e tipo da					
	esterilização e prazo de					
	validade, caixa com 100					
454	unidades.	LITEO	45	ACEED	11.22	244.05
151	LIQUIDO DE DAKIN FRASCO C/ 01 LITRO	LITRO	15	ASFER	14,33	214,95
	Liquido de dakin.					
	composição: hipoclorito de					
	sódio 0, 5%. embalagem:					
	frasco com 1 litro.	== -				
	OTOSPORIN (FRASCO C/ 10 ML)	FRAS	20	FQM	23,12	462,40
165	1412/	С				
165	Solução otológica aplicada					
165	Solução otológica aplicada em endodontia como					
165						

Al	NO VI DIODIB - N.1497/20 sulfato de neomicina e	, <u>a</u> T	פוטע	INVIAUS	ואטם ספ	TI-MS, SE
	sulfato de polimixina B.					
	Apresentação: Frasco com					
	10ml.					
174	PÓ DE BICARBONATO DE	POTE	15	AAF	22,73	340,95
	SÓDIO P/ PROFILAXIA EXTRA			7.5.1	,	0.0,00
	FINO					
	Bicarbonato de sódio pó p/					
	jato de profilaxia extra fino					
	500g.					
188	ROLO / ENVELOPE PARA	ROLO	20	ZERMA	35,98	719,60
	AUTOCLAVE 10CM / 100M			TT		
	Filme laminado de poliéster					
	com					
	polipropileno/Multicamadas					
	e indicadores de processo.					
	Disponíveis nos tamanho: 10x100cm.					
189	ROLO / ENVELOPE PARA	ROLO	20	ZERMA	28,15	563,00
109	AUTOCLAVE 5CM / 100M	KOLO	20	TT	20,15	303,00
	Filme laminado de poliéster			''		
	com					
	polipropileno/Multicamadas					
	e indicadores de					
	processo.Tamanho:					
	5x100cm.					
194	SERINGA ENDODÔNTICA ML	UN	01	SS	98,93	98,93
	PARA CALEN			WHITE		
	Seringa endodôntica ML para					
	Calen. Indicada para					
	aplicação de Calen.					
	Confeccionada em aço					
	inoxidável.					
199	SUGADOR CIRÚRGICO	PCT	100	MAQUI	29,98	2.998,00
	DESCARTÁVEL (PCT C/ 40 UND)			RA		
	Uso odontológico, bucal,					
	descartável. Contendo dados					
	de identificação do produto,					
	marca do fabricante, data de					
	fabricação, prazo de validade					
	e registro no Ministério da					
	Saúde. Embalagem com 40					
	unidades.					
200	SUGADOR DE SALIVA	PCT	500	SS PLUS	8,49	4.245,00
	DESCARTÁVEL (PCT C/ 40				-, -	, , , ,
	UND)					
	Utilizado para a sucção de					
	líquidos em procedimentos					
	odontológicos, Pacote com					
	40 unidades; Confeccionado					
	em PVC.					
201	TAÇA DE BORRACHA	UN	30	AAF	1,57	47,10
	(ODONTOLÓGICO)					
	TAÇA DE BORRACHA,					
	montada em madril, para					
	contra-ângulo, cor branca,					
	indicada p/ uso em					
	polimento e/ou profilaxia					
	dental, embalada					
	individualmente, contendo					
	externamente especificação					
	do produto, informações do					
	fabricante e procedência de					
200	fabricação.	1.151	04	66	00.33	00.22
209	VISEIRA PARA PROTEÇÃO FACIAL	UN	01	CG	98,33	98,33
	PROTETOR FACIAL material			ACRILIC		
	policarbonato, cor			OS		
	transparente, características					
	adicionais tipo viseira, c/					
	visor fixo, tipo fixação					
	carneria regulável suporte					
	regulável construção:					
	policarbonato cristal 0,75mm					
	transparência 98% viseira					
	construção: policarbonato					
	cristal 0,75mm transparência					
	•					
	98%.					

Item	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
02	ABRIDOR DE BOCA TIPO MOLT INFANTIL	UN	05	GOLGRAN	224,88	1.124,40	
	Abridor de boca em silicone infantil						
	Esterilizável à 134°C,						
	desenvolvido com 100%						
	de silicone. Contendo 2 abridores por						
	abridores por embalagem um adulto e						
	outro infantil. Medidas						
	aproximadas:						
	30x25x18mm. Produto de qualidade, com						
	registro na ANVISA.						
03	ÁCIDO GEL 37% EM	SERIN	200	AAF	1,29	258,00	İ
	SERINGA Seringa c/ 2,5ml						
	Indicado no						
	condicionamento do esmalte e dentina para						
	melhorar a adesão dos						
	materiais restauradores						
	ao dente. * Gel de baixa						
	viscosidade e com						
	propriedade tixotrópica. * Possui corante azul						
	que facilita sua						
	visualização e controle durante a aplicação.						
	* Possui boa afinidade						
	com água, o que permite fácil remoção após o						
	condicionamento.						
	* Não escorre do local aplicado.						
	*é um gel de base						
	aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37%.						
06	ADESIVO PRIME BOND	FRASC	60	FGM AMBAR	34,19	2.051,40	I
	2.1				0 1,20	,.	
	Estéril, gutapercha acessório, cor branco ou						
	rosa, acondicionado em						
	caixa c/ 120 pontas em						
	média, constando						
	externamente especificação do						
	produto, informações						
	do fabricante,						
	indicações, precauções de uso, data de						
	de uso, data de fabricação e prazo de						
	validade. O produto						
	deverá ter registro no						
07	Ministério da Saúde. AGULHA CURTA 30G	CX	80	DESCARPACK	19,99	1.599,20	1
07	Tipo ivory, p/ dique de	CX	80	DESCANI ACK	13,33	1.333,20	
	borracha,						
	confeccionado em aço inox, embalado						
	inox, embalado individualmente,						
	contendo externamente						
	informações do						
	fabricante, numeração e						
	procedência de fabricação.						
08	AGULHA GENGIVAL	CX	20	PROCARE	33,22	664,40	
	DESCARTÁVEL № 30G						
	EXTRA CURTA - CX COM 100 UND						
	Agulha gengival			Ì	1		١
	Agulha gengival descartavel 30 g, extra						Į
	Agulha gengival descartavel 30 g, extra curta, em aço inoxidável,						
	Agulha gengival descartavel 30 g, extra						
	Agulha gengival descartavel 30 g, extra curta, em aço inoxidável, siliconizada, com bisel						

	NO VI DIODIB - N.149			T		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	FEIRA, 01	DE NOVEMBRO DE 20	024		I	PÁGINA 9	de 35
10	ALAVANCAS APICAIS 301	UN	12	GOLGRAN	34,44	413,28		vasoconstritor					
	Alavanca odontológica,							hemitartarato de					
	material aço inoxidável,							norepinefrina ,					
	tipo apical,							apresentação: 30 mg/ml + 0,04 mg/ml solução					
	características							injetável (caixa com no					
	adicionais direita,							mínimo 50 unidades).					
	tamanho infantil,						23	APLICADOR DE DYCAL	UN	20	GOLGRAN	13,99	279,80
	referência nº 301,							ANGULADO	0.1		0010	10,00	2,3,00
	esterilidade							Aplicador de dycal					
	autoclavável.							angulado em aço inox.					
12	ALAVANCAS TIPO SELDIN Nº. 1L	UN	05	GOLGRAN	37,89	189,45	33	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA	UN	30	CHAMPION	4,09	122,70
	Alavanca tipo seldin,							ACABAMENTO FINO					
	com ponta ativa em aço							SÉRIE DOURADA №					
	martensílico, com alto							3195					
	teor de carbono, longa,							Broca de alta rotação					
	afiada, fina e projetada							para acabamento fino					
	para fácil inserção entre							série dourada nº 3195					
	a raiz e o processo							embalagem blister individual isenta de					
	alveolar, visando							oxidação. data de					
	facilitar seu uso na							fabricação e prazo de					
	região de molares e com							validade.					
	suave curvatura na parte						34	BROCA DE BAIXA	UN	20	DENTSPLY	6,14	122,80
	interna da ponta ativa.						34	ROTAÇÃO N°1		20	DEIVISI EI	0,14	122,00
	cabo anatômico em							Broca baixa rotação					
	alumínio ou aço inox de							esférica nº 01. broca					
15	excelente qualidade. ALGODÃO EM ROLO	DOLO.	06	NATH	27.04	167.04		para baixa rotação,					
15	500G	ROLO	06	NATH	27,84	167,04		contra-ângulo, aço					
	Em rolo com 500g,							inoxidável, esférica, tipo					
	composto por fibras							corte regular. aço					
	branqueadas, lavadas e							inoxidável.					
	cardadas						35	BROCA DE BAIXA	UN	20	DENTSPLY	6,29	125,80
	mecanicamente, com							ROTAÇÃO N°3 roca baixa rotação					
	camadas sobrepostas							esférica nº 03. broca					
	formando uma manta							para baixa rotação,					
	com espessura uniforme							contra-ângulo, aço					
	entre 1,0 e 1,5cm e							inoxidável, esférica, tipo					
	regularmente							corte regular, aço					
	compacto, com aspecto							inoxidável.					
	homogeneo e macio, cor						36	BROCA DE BAIXA	UN	20	DENTSPLY	6,35	127,00
	branca, boa							ROTAÇÃO N°5					
	absorvencia, inodoro,							Broca baixa rotação					
	enrolado em papel							esférica nº 05. broca					
	apropriado em toda sua							para baixa rotação,					
	extensao. medindo							contra-ângulo, aço					
	aproximadamente 22cm de largura.							inoxidável, esférica, tipo					
17	ALVEOLEX OU	FRASC	05	IODONTOSUL	30,73	153,65		corte regular. aço					
1,	ALVEOSAN	TRASC	05	IODONTOSOL	30,73	133,03	27	inoxidável.	1101	20	DENTCOLV	7.00	141.00
	Alveolex curativo						37	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N°7	UN	20	DENTSPLY	7,09	141,80
	aveolar com própolis. 1							Broca baixa rotação					
	frasco com 10g de							esférica nº 07. broca					
	alveolex.							para baixa rotação,					
18	AMÁLGAMA CÁPSULA	POTE	03	SDI GS	204,24	612,72		contra-ângulo, aço					
	TIPO REGULAR (2							inoxidável, esférica, tipo					
	PORÇÕES) C/ 50 UND Amalgama em cápsula 2							corte regular. aço					
	porções liga de							inoxidável.					
	amálgama em cápsulas						38	BROCA DE BAIXA	UN	20	DENTSPLY	6,80	136,00
	contendo limalha de							ROTAÇÃO N°8					
	prata + mercúrio 01							Broca baixa rotação					
	porção; cristalização							esférica nº 08. broca					
	regular; partículas							para baixa rotação,					
	esferoidais irregulares							contra-ângulo, aço					
	com alto teor de cobre e							inoxidável, esférica, tipo					
	sem fase gama 2; alta							corte regular. aço					
							30	inoxidável.	1411	20	CHANADION	270	75.30
	resistência à	I					39	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO	UN	20	CHAMPION	3,76	75,20
								HASTE LONGA №					
	resistência à			1				1012HL					
	resistência à compressão;							Haste longa, para alta		ĺ			
	resistência à compressão; composição: prata 40%,												
	resistência à compressão; composição: prata 40%, estando 31%, cobre							rotação, haste					
	resistência à compressão; composição: prata 40%, estando 31%, cobre 29%, zinco 0,2% e							= '					
20	resistência à compressão; composição: prata 40%, estando 31%, cobre 29%, zinco 0,2% e mercúrio 48%. contendo	СХ	150	SSWHITE	147,19	22.078,50		rotação, haste					
20	resistência à compressão; composição: prata 40%, estando 31%, cobre 29%, zinco 0,2% e mercúrio 48%. contendo 50 cápsulas. ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM	СХ	150	SSWHITE	147,19	22.078,50		rotação, haste confeccionada em aço					
20	resistência à compressão; composição: prata 40%, estando 31%, cobre 29%, zinco 0,2% e mercúrio 48%. contendo 50 cápsulas. ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM VASOCONSTRITOR CX	СХ	150	SSWHITE	147,19	22.078,50		rotação, haste confeccionada em aço inox e ponta ativa em					
20	resistência à compressão; composição: prata 40%, estando 31%, cobre 29%, zinco 0,2% e mercúrio 48%. contendo 50 cápsulas. ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM	CX	150	SSWHITE	147,19	22.078,50		rotação, haste confeccionada em aço inox e ponta ativa em grãos de diamante					

122,70

Al	NO VI DIODIB - N.1497	7/2024]	DOIS IRMÃOS	DO BURI	TI-MS, SEXTA
	de procedência, nº do					
	lote.			01144451041	0.00	67.60
41	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO	UN	20	CHAMPION	3,38	67,60
	HASTE LONGA №					
	1015HL					
	Haste longa, para alta					
	rotação, haste confeccionada em aço					
	inox e ponta ativa em					
	grãos de diamante					
	natural. embalada					
	individualmente em					
	blister contendo dados					
	de procedência, nº do					
42	lote. BROCA DIAMANTADA	1.181	20	CHANADION	2.26	CF 20
42	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO	UN	20	CHAMPION	3,26	65,20
	HASTE LONGA Nº					
	1015HL					
	Haste longa, para alta rotação, haste					
	confeccionada em aço					
	inox e ponta ativa em					
	grãos de diamante					
	natural. embalada					
	individualmente em					
	blister contendo dados					
	de procedência, nº do lote.					
49	BROCA DIAMANTADA	UN	50	CHAMPION	4,35	217,50
43	DE ALTA ROTAÇÃO		30	CHAINITON	4,33	217,30
	Nº1031					
	Deve apresentar alta					
	porcentagem de diamante, sistema de					
	balanceamento que					
	proporcione maior vida					
	útil às peças de alta					
	rotação, desgnações,					
	numerações, tamanhos,					
	dimensões e controle de					
	qualidade seguindo as normas isso.					
51	BROCA DIAMANTADA	UN	50	CHAMPION	4,28	214,00
31	DE ALTA ROTAÇÃO		30		1,25	22.,00
	Nº1033					
	Deve apresentar alta porcentagem de					
	diamante, sistema de					
	balanceamento que					
	proporcione maior vida					
	útil às peças de alta					
	rotação, desgnações,					
	numerações, tamanhos,					
	dimensões e controle de qualidade seguindo as					
	normas iso.					
52	BROCA DIAMANTADA	UN	50	CHAMPION	4,53	226,50
	DE ALTA ROTAÇÃO					·
	Nº1034 Deve apresentar alta					
	porcentagem de					
	diamante, sistema de					
	balanceamento que					
	proporcione maior vida					
	útil às peças de alta					
	rotação, desgnações,					
	numerações, tamanhos,					
	dimensões e controle de qualidade seguindo as					
	normas iso					
53	BROCA DIAMANTADA	UN	50	CHAMPION	3,74	187,00
	DE ALTA ROTAÇÃO				- ,	- /
	Nº1035					
	Deve apresentar alta porcentagem de					
	diamante, sistema de					
	balanceamento que					
	proporcione maior vida					
	útil às peças de alta					

A-FEIRA, 01	DE NOVEMBRO DE 20	24		P	ÁGINA 10) de 35
	rotação, desgnações,					
	numerações, tamanhos,					
	dimensões e controle de					
	qualidade seguindo as normas iso.					
54	BROCA DIAMANTADA	UN	50	CHAMPION	4,51	225,50
	DE ALTA ROTAÇÃO	0.1		C	1,31	223,30
	Nº1036					
	Deve apresentar alta					
	porcentagem de diamante, sistema de					
	balanceamento que					
	proporcione maior vida					
	útil às peças de alta					
	rotação, desgnações,					
	numerações, tamanhos,					
	dimensões e controle de					
	qualidade seguindo as normas iso.					
64	BROCA ENDO Z	UN	08	ANGELUS	19,20	153,60
04	Uso odontológico, endo	011		ANGLESS	13,20	155,00
	z. Broca tronco-cônico					
	de aço carbide com					
	extremidade inativa. A					
	parte inativa da broca					
	possui cor dourada. Indicada para o preparo					
	da câmara pulpar					
	durante a cirurgia de					
	acesso. Embalagem com					
	dados de identificação					
	do produto e marca do					
	fabricante.					
65	BROCA GATES 1 Broca gates gliden, n.1	UN	05	MK	10,80	54,00
	para adaptar em contra					
	angulo, especial pra uso					
	em endodontia, tipo					
	carbide, em aco					
	inoxidavel, 32mm, de					
	facil fixacao com corte					
	preciso e menor geracao de calor, resistente a					
	corrosao e a					
	esterelizacao					
	(autoclave) sem se					
	oxidar					
66	BROCA GATES 2	UN	05	MK	10,42	52,10
	Broca gates gliden, n.2 para adaptar em contra					
	angulo, especial pra uso					
	em endodontia, tipo					
	carbide, em aco					
	inoxidavel, 32mm, de					
	facil fixacao com corte					
	preciso e menor geracao					
	de calor, resistente a corrosao e a					
	esterelizacao					
	(autoclave) sem se					
	oxidar.					
67	BROCA GATES 3	UN	05	MK	19,63	98,15
	Broca gates gliden, n.3					
	para adaptar em contra angulo, especial pra uso					
	em endodontia, tipo					
	carbide, em aço					
	inoxidável, 32mm, de					
	fácil fixação com corte					
	preciso e menor geração					
	de calor, resistente a					
	corrosão e a					
	esterilização (autoclave) sem se oxidar.					
68	BROCA ZEKRYA	UN	04	ANGELUS	26,68	106,72
	CIRÚRGICA				-,,,,,	- - , · -
	BROCA ZEKRYA,					
	Aplicação: Uso					
	Cirúrgica/Periondontia; Modelo: Modelo: alta					
<u> </u>	ivioacio. Ivioacio. dild					

AN(O VI DIODIB - N.1497	7/2024	/2024 DOIS IRMÃOS DO BURITI-					
	rotação; Tamanho:							
	28mm. BRUNIDOR 21	UN	08	GOLGRAN	10,53	84,24		
	Material produto	ON	08	GOLGRAN	10,33	04,24		
0	confeccionado em Aço							
ı	noxidável AISI-420;							
	Embalagem plástica							
	ndividual, constando os							
	dados de identificação,							
'	orocedência e rastreabilidade.							
	BRUNIDOR 29	UN	08	GOLGRAN	12,04	96,32		
	Material produto	0.1		GOLGIVAIV	12,04	30,32		
(confeccionado em Aço							
	noxidável AISI-420;							
	Embalagem plástica							
	ndividual, constando os dados de identificação,							
	orocedência e							
	rastreabilidade.							
72 (CABO PARA BISTURI	UN	08	GOLGRAN	11,25	90,00		
	CABO, uso odontológico,							
1	oara espelho dental, em							
	aço inox, rosqueavel,							
	tamanho padrão. Embalagem com dados							
	de identificação do							
	produto e marca do							
1.	fabricante.							
73 (CABO PARA ESPELHO	UN	40	GOLGRAN	7,00	280,00		
	CABO, uso odontológico,							
'	para espelho dental, em							
	aço inox, rosqueável, tamanho padrão.							
	Embalagem com dados							
	de identificação do							
ŀ	produto e marca do							
f	fabricante.							
	CARIOSTÁTICO 12%	FRASC	04	AAF	21,21	84,84		
	(FRASCO C/ 10 ML) CARIOSTÁTICO, solução							
	composta de fluoreto							
	diamino prata a 12%,							
á	acondicionado em							
f	frasco c/ 10ml,							
	embalado							
	ndividualmente							
	contendo externamente especificação do							
	oroduto, informações							
'	do fabricante,							
r	recomendações de							
á	armazenagem,							
-	orecauções de uso, data							
	de fabricação e prazo de							
	validade. CERA ROSA 7 LÂMINA	CX	04	LYSANDA	21,66	86,64		
	(CX COM 18 UND)	CA	54	LISANDA	21,00	00,04		
	Cera a base de parafina							
	no mais alto grau de							
'	oureza. embalagem:							
	caixa contendo 18 aminas de 14x7 cm. cor							
	osa.							
	COLHER (ESCAVADOR)	UN	20	GOLGRAN	19,13	382,60		
ı	DE DENTINA Nº18					,		
	Escavador de dentina nº							
	18,em aço inoxidável,							
	autoclavável. Conhecido também como Colher de							
	Dentina. Produto de							
	qualidade com							
	certificado ISO 9001 e							
	com registro na ANVISA.							
	COLHER (ESCAVADOR)	UN	20	GOLGRAN	14,94	298,80		
	DE DENTINA Nº20 Escavador de dentina nº							
	Escavador de dentina nº 20,em aço inoxidável,							
	autoclavável. Conhecido							
	também como Colher de							
					i			

4, U1	DE NOVEMBRO DE 20 Dentina. Produto de	4	1	P	ÁGINA 11	ae 35
	qualidade com					
	certificado ISO 9001 e					
	com registro na ANVISA.					
86	COROA DECIDUO ANTERIOR	KIT	02	TDV	224,99	449,9
00	Kit com 54 unidades CUNHA DE MADEIRA,	CV	10	LODONITOSIII	44.70	447.0
88	CX C 100 UNIDADES	CX	10	IODONTOSUL	11,70	117,0
	Uso odontológico,					
	pequena, de madeira,					
	para restaurações.					
	Contendo dados de					
	identificação do produto					
	e marca do fabricante. Embalagem com 100 unidades.					
89	CURETA CIRURGICA DE	UN	08	GOLGRAN	12,70	101,6
	LUCAS				,	
	Cureta Lucas 85					
	Instrumento cirúrgico					
	não articulado cortante.					
	Produzido em Aço					
90	Inoxidável. CURETA PERIODONTAL	UN	10	GOLGRAN	14,16	141,6
50	GRACEY N° ½	ON	10	JOLGRAN	14,10	141,0
	Uso odontológico,					
	periodontal, em aço					
	inox, n.1/2 Embalagem					
	individual com dados de					
	identificação do					
	produto, marca do					
	fabricante, data de fabricação e registro no					
	Ministério da Saúde.					
91	CURETA PERIODONTAL	UN	10	GOLGRAN	14,07	140,7
	GRACEY N° 11/12					
	Uso odontológico,					
	periodontal, em aço					
	inox, n. 11-12 Embalagem individual					
	Embalagem individual com dados de					
	identificação do					
	produto, marca do					
	fabricante, data de					
	fabricação e registro no					
	Ministério da Saúde.					
92	CURETA PERIODONTAL	UN	10	GOLGRAN	14,15	141,5
	GRACEY N° 13/14 Uso odontológico,					
	periodontal, em aço					
	inox, n. 13-14					
	Embalagem individual					
	com dados de					
	identificação do					
	produto, marca do					
	fabricante, data de					
	fabricação e registro no					
93	Ministério da Saúde. CURETA PERIODONTAL	UN	10	GOLGRAN	14,23	142,3
33	GRACEY N° ¾	UN	10	GOLGKAN	14,23	142,3
	Uso odontológico,					
	periodontal, em aço					
	inox, n. 3-4 Embalagem					
	individual com dados de					
	identificação do					
	produto, marca do fabricante, data de					
	fabricante, data de fabricação e registro no					
	Ministério da Saúde.					
94	CURETA PERIODONTAL	UN	10	GOLGRAN	14,43	144,3
	GRACEY N° 5/6					,,,
	Uso odontológico,					
	periodontal, em aço					
	inox, n. 5-6 Embalagem					
	individual com dados de					
	identificação do					
	produto, marca do					
	l tabricanto data de		_			
	fabricante, data de fabricação e registro no					

95	NO VI DIODIB - N.1497 CURETA PERIODONTAL	UN	10	DOIS IRMÃOS GOLGRAN	17,29	172,90
- 3	GRACEY N° 7/8		-0	30201/111	,	_, _,50
	Uso odontológico,					
	periodontal, em aço					
	inox, n.7-8 Embalagem					
	unitária com dados de					
	identificação do					
	produto, marca do					
	fabricante, data de					
	fabricação e registro no					
100	Ministério da Saúde.		20		2.42	62.60
102	ESCOVA ROBSON TIPO TAÇA P/ PROFILAXIA	UN	30	AAF	2,12	63,60
	Escova de Robinson, tipo					
	taça, para profilaxia					
	dental, cerdas brancas,					
	textura macia, haste					
	metálica.					
103	ESCULPIDOR	UN	16	GOLGRAN	11,10	177,60
	HOLEMBACK 3 S					
	Esculpidor tipo					
	hollemback nº 3s, em					
	aço martensítico com					
	alto teor de carbono,					
	maciço, octogonal,					
	serrilhado, tratado					
	termicamente por					
	inteiro para garantir a qualidade do inox por 10					
	anos após esterilização					
	em autoclave. ponta					
	ativa com acabamento					
	fino, delicada, de corte					
	preciso. com rigoroso					
	controle de qualidade.					
104	ESPATULA DE AÇO № 24	UN	05	GOLGRAN	13,80	69,00
	Espátula odontológica				,	
	em aço inoxidável,					
	tamanho 24 para					
	manipulação.					
105	ESPÁTULA DE CERA 7	UN	12	GOLGRAN	12,53	150,36
	Espátula 7. indicada para					
	a manipulação de cera.					
106	aço inox. autoclavavel.	LINI	150	۸۸۶	2 07	E00 F0
106	ESPELHO BUCAL Nº. 05 Espelho bucal N°5,	UN	150	AAF	3,87	580,50
	imagem frontal de					
	precisão, confeccionado					
	conforme NBA 7153-1					
	em aço inoxidável					
	polido, superfície					
	espelhada s/dupla					
	imagem, acabamento e					
	polimento perfeitos,					
	passível de esterilização					
	em meios físico-					
	químicos sem danificar o					
	produto, embalado					
	individualmente, marca					
	comercial, procedência					
	de fabricação.					
107	EVIDENCIADOR DE	POTE	10	BIODINAMICA	20,48	204,80
	PLACA EM PASTILHA					
	EVIDENCIADOR PLACA					
	BACTERIANA C/120 PAST. Fucsina Básica					
	(2%), Sacarina Sódica,					
	Lactose, Ciclamato de					
	Sódio e Excipientes.					
108	EXTIRPA POLPA	PCT	15	MK	26,79	401,85
100	SORTIDO PCT C/ 10	101	13	IVIX	20,73	- 01,03
	Uso odontológico,					
	características					
	adicionais tipo extirpa					
	nervos. material aço					
	inoxidável, modelo					
	extirpa polpa. pacote c/					
	10 unidades.					
100	FILME PERIAPICAL	CX	15	CARESTREAN	254,80	3.822,00
109	TIENTE TENTALICAE		1		•	

A-FEIRA, 0	1 DE NOVEMBRO DE 20	24		P	ÁGINA 12	2 de 35
	Filme periapical adulto,					
	indicado para exames					
	completos da estrutura					
	dentária e áreas					
	adjacentes. Tamanho da					
	película: 3,1cm x 4,1cm.					
	Caixa com 150 unidades.					
110		CX	15	CARESTREAN	286,18	4.292,70
	Filme Odontológico					
	Infantil C/100. Utilizado					
	em tomadas					
	radiográficas intraorais					
	(filme 22x35mm),					
	processamento manual					
	ou automático.					
113		CX	80	MEDIX	35,80	2.864,00
	AGULHADO 4.0 MONOFILAMENTO CX					
	C/ 24					
	Fio de sutura agulhado					
	de nylon monofilamento					
	com agulha curta 4.0					
	nylon preto, poliamida					
	monofilamento, não					
	absorvível, estéril em					
	raio gama, 45cm, agulha micro ponta plástica nº					
	2.0cm, registro na					
	anvisa, caixa com 24					
	unidades.					
112		CX	80	MEDIX	35,80	2.864,00
	AGULHADO 5.0				,	,
	MONOFILAMENTO CX					
	C/ 24 Fio de sutura agulhado					
	de nylon monofilamento					
	com agulha curta 5.0					
	nylon preto, poliamida					
	monofilamento, não					
	absorvível, estéril em					
	raio gama, 45cm, agulha					
	micro ponta plástica nº					
	2.0cm, registro na					
	anvisa, caixa com 24					
	unidades.				22.25	1 222 12
113	FIO DE SUTURA AGULHADO 6.0	CX	40	MEDIX	33,26	1.330,40
	MONOFILAMENTO					
	Fio de sutura agulhado					
	de nylon monofilamento					
	com agulha curta 6.0					
	nylon preto, poliamida					
	monofilamento, não					
	absorvível, estéril em raio gama, 45cm, agulha					
	micro ponta plástica nº					
	2.0cm, registro na					
	anvisa, caixa com 24					
	unidades.					
114	FIO DENTAL 100 M	ROLO	100	ALGDENTAL	3,30	330,00
	Indicado para limpeza					
	dos dentes evitando					
	assim a formação de					
	placa bacteriana. Cor branca; Odor menta;					
	branca; Odor menta; Sabor menta; Ativo:					
	poliamida; Promotor de					
	aderência: parafina;					
	Lubrificante e					
	aromatizante: Óleo					
	essencial de menta.					
116	• '	ROLO	50	MAQUIRA	1,59	79,50
	MM Material ríside					
	Material rígido, inderfomável, para uso					
	em porta matriz tipo					
	toflemire, que a					
	adaptação anatômica à					
	região cervical sem					
	sofrer deformação em					
1	•					

	sobrecarga de					
	condensação.					
	apresentação: rolos com					
	no mínimo 500mm					
L7	FITA MATRIZ DE AÇO 0,7	ROLO	50	MAQUIRA	1,79	89,50
	MM					
	Material rígido,					
	inderfomável, para uso					
	em porta matriz tipo					
	toflemire, que a					
	adaptação anatômica à					
	sofrer deformação em					
	sobrecarga de					
	condensação.					
	apresentação: rolos com					
	no mínimo 500mm.					
20	GENGIVÓTOMO DE	UN	05	GOLGRAN	20,47	102,35
-	KIRKLAND				,	,
	Gengivótomo tipo					
	Kirkland para aplicação					
	periodontal					
	confeccionado em aço					
	inoxidável com número					
	de referência 15-16 de					
	tamanho padrão. A peça					
	deverá apresentar					
	tratamento térmico					
	integral e homogêneo					
	que lhe garanta					
	resistência à corrosão e					
	conter gravação com					
	clara identificação do					
	fabricante, código do					
	lote de fabricação.					
21	GENGIVÓTOMO DE	UN	05	GOLGRAN	18,25	91,25
-	ORBAN	5.1	33	JOZGNAN	10,23	31,23
	Gengivótomo tipo					
	Orban para aplicação					
	periodontal					
	confeccionado em aço					
	inoxidável com número					
	de referência 12 de					
	tamanho padrão. A peça					
	deverá apresentar					
	tratamento térmico					
	integral e homogêneo					
	que lhe garanta					
	resistência à corrosão e					
	conter gravação com					
	clara identificação do					
	fabricante, código do					
	lote de fabricação.					
26	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	FRASC	10	BIODINAMICA	5,90	59,00
	PA. (FRASCO C/ 10G)	50			2,30	23,00
	Hidróxido de cálcio em					
	pó p. a. 10g. boa					
	dissolução em água e					
	propileno glicol. frasco					
	com 10g.					
9	KIT CIMENTO FOSFATO	KIT	04	VIGODENT	36,16	144,64
	DE ZINCO - PÓ+LÍQUIDO					•
	KIT CIMENTO FOSFATO					
	DE ZINCO - PÓ+LÍQUIDO					
	para cimentação de					
	incrustações, coroas e					
	pontes, frasco 10ml, pó					
	28g.					
2	KIT DE DISCOS SOF-LEX	KIT	05	TDV	150,00	750,00
	1/2 POL C/ 50 DISCOS				•	,
	Disco de polimento tipo					
	sof-lex 1/2. embalagem					
	com 50 discos. cor azul.					
	embalagem unitária					
	com dados de					
	identificação do					
	produto: inform ações,					
	procedências (nome do					
	fabricante), número do	1	İ	1		
	lote, data de fabricação,			ļ l	I	

	DE NOVEMBRO DE 20 prazo de validade na				PÁGINA 13	
	parte externa da					
	embalagem.					
133	KIT DE HIDRÓXIDO DE	KIT	30	MAQUIRA	40,80	1.224,00
	CÁLCIO			HYDCAL		•
	Kit de hidróxido de cálcio					
	- kit com base 13g +					
	catalisador 11g					
135	KIT DE IRRIGAÇÃO/ASPIRAÇÃO	KIT	06	СРОН	45,00	270,00
	ENDODÔNTICO					
	INTRACANAL C/					
	CÂNULA E 3 PONTAS					
	KIT ENDODÔNTICO DE					
	IRRIGAÇÃO, Kit com 1 cânula e 3 agulhas com					
	bisel nos diâmetros					
	1,0mm, 1,5mm e					
	2,0mm. PRODUTO					
	AUTOCLAVÁVEL.					
136	KIT DE POSICIONADOR	KIT	04	MAQUIRA	91,36	365,44
	DE FILME					
	RADIOGRÁFICO					
	Kit de posicionador para					
	filme radiográfico, tamanho adulto,					
	autoclavável, contendo					
	1 posicionador para					
	molar superior direito e					
	inferior esquerdo, 1					
	posicionador para molar					
	superior esquerdo e					
	inferior direito; 1					
	posicionador para					
	incisivos centrais,					
	superiores e inferiores; 1					
	pote para esterilização,					
	dispositivo para mordida					
	e posicionador para radiografia.					
138	LAMINA PARA BISTURI	CX	05	ADV	30,50	152,50
100	№12 - CX COM 100	O/L		,	30,30	132,33
	Em aço inoxidável,					
	isenta de rebarbas e					
	sinais de oxidação,					
	ponta afiada, perfeita					
	adaptação ao cabo, com proteção na lâmina,					
	estéril, em embalagem					
	individual em alumínio					
	hermeticamente					
	fechado, com dados de					
	identificação,					
	procedência, data e tipo					
	da esterilização e prazo					
	de validade, caixa com 1					
141	LIMA ESPECIAL N°10	UN	05	TDK	23,61	118,05
	Lima em aço inoxidável					
	com secção transversal quadrangular, com					
	ângulo de corte aberto e					
	comprimento de 21mm.					
	Tamanho n° 10. Série					
	especial.					
143	LIMA HEDSTROEM	CX	12	TDK	21,51	258,12
	SORTIDA N°15-40-					
	21MM CAIXA C/ 6 Lima hedstron 21mm -					
	nº 15 a 40 - instrumento					
	manual de aço					
	inoxidável, resistente e					
	alta durabilidade com					
	validade indeterminada					
	- embalagem com 6					
	unidades.					
144	LIMA K 1° SÉRIE 15-40	CX	01	TDK	57,25	57,25
	25MM					
	Lima tipo k 1ª serie,					
	parte ativa em aço inox,					
	cabo anatômico,					
	comprimento 25 mm,		1			

AN	NO VI DIODIB - N.149'	7/2024	1	DOIS IRMÃOS	DO BURI	TI-MS, SEXTA	A-FEIR/	A, 01	DE NOVEMBRO DE 20	24	1	P	ÁGINA 14	de 35
	número de 15 a 40, caixa								interna de fibra sintética					
	com 6 unidades.								de contato facial. com					
145	LIMA K 1° SÉRIE 15-40 31MM	CX	01	TDK	57,25	57,25			tirantes de cabeça de					
	Lima tipo k 1ª serie,								elástico para					
	parte ativa em aço inox,								sustentação da peça facial e tira metálica					
	cabo anatômico,								para ajuste sobre o					
	comprimento 31 mm,								septo nasal. materiais					
	número de 15 a 40, caixa								atóxicos e					
	com 6 unidades.								hipoalergenicos. cor:					
146	LIMA K №. 10-21MM CX	CX	12	TDK	57,25	687,00			branca. obrigatório a					
	C/ 06								apresentação do ca do					
	Embalagem com 6								fabricante.					
	unidades Fabricada em							161	MÁSCARA TRIPLA COM	CX	100	OLIMED	6,58	658,00
	aço inoxidável para procedimentos de								ELASTICO					
	endodontia (canal).								Máscara cirúrgica descartável. a base de					
147	LIMA K Nº. 15-21MM CX	CX	12	TDK	57,25	687,00			polipropileno, com 3					
	C/ 06					,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			camadas, com clip nasal,					
	Embalagem com 6								pregas horizontais, com					
	unidades Fabricada em								elástico, cor branca.					
	aço inoxidável para								embalagem com 50					
	procedimentos de								unidades.					
	endodontia (canal).							162	MOLDEIRA DUPLA	UN	800	BIODINAMICA	0,71	568,00
148	LIMA K Nº. 8-21MM CX	CX	12	TDK	57,25	687,00			PARA FLÚOR				,	ŕ
	C/ 06 Embalagem com 6								Moldeira dupla					
	unidades Fabricada em								descartável para flúor,					
	aço inoxidável para								tamanho misto,					
	procedimentos de								confeccionado em					
	endodontia (canal).								poliestireno (plástico)					
149	LIMA K SORTIDA № 15 A	CX	12	TDK	57,25	687,00			com revestimento					
	40 - 21MM (CX COM 6)								interno de espuma de					
	Sortida № 15-40 Lima							166	poliuretano. P MONO CLORO FENOL	FRASC	12	BIODINAMICA	0.27	99,24
	Manual de alta							166	CANFORADO FRASCO	FRASC	12	BIODINAMICA	8,27	99,24
	flexibilidade em aço								C/ 10 ML					
	inoxidável com secção								Paramonoclorofenol					
	transversal triangular								canforado. solução					
	com ponta guia. Realiza								desinfetante e					
	movimentos de								antisseptica.					
	alargamento e limagem. Comprimento: 21mm.								composição: para					
150	LIMA K SORTIDA Nº 15 A	CX	12	TDK	57,25	687,00			clorofenol (6, 50%)					
150	40 - 25MM (CX COM 6)	CX	12	TDK	37,23	087,00			canfora (3, 50%), etanol					
	Sortida Nº 15-40 Lima								e agua deionizada.					
	Manual de alta								embalagem: frasco com					
	flexibilidade em aço							167	PASTA A BASE DE	VIT	00	LUTBACAL	124.00	1 072 0
	inoxidável com secção							167	HIDROXIDO DE CALCIO	KIT	08	ULTRACAL	134,00	1.072,00
	transversal triangular								Pasta à base					
	com ponta guia. Realiza								Homologado de					
	movimentos de								hidróxido de cálcio com					
	alargamento e limagem.								PMCC					
	Comprimento: 25mm.								(Paramoclorofenol					
152	LIQUIDO FIXADOR	FRASC	30	AAF	15,63	468,90			canforado) 02 tubetes c/					
	Liquido fixador frasco com 500 ml.								2,7g ou 1,8ml de pasta					
153	LIQUIDO REVELADOR	FRASC	30	AAF	16,42	492,60			de hidróxido de cálcio e					
100	Solução formulada para	INASC	30	AAF	10,42	732,00			02 tubetes de 2,2g ou					
	fixar imagens								1,8ml de glicerina.				_	
	radiográficas em							168	PASTA PROFILÁTICA	TUBO	15	IODONTOSUL	7,40	111,00
	películas de raios-x. deve								90G Pasta profilática com					
	conter hidroquinona,								flúor. Embalagem: Tubo					
	dietileno de glicol e								com 90g.					
	carbonato de potássio.		L				<u> </u>	170	PEDRA POMES FINA P/	POTE	05	IODONTOSUL	5,72	28,60
160	MÁSCARA DE	UN	01	CAITEC	4,50	4,50		•	PROFILAXIA 100G				-,,, 2	_5,50
	PROTEÇÃO MODELO								Pedra Pomes Fina.					
	N95/PPF2								Utilizada na limpeza e					
	Mascara hospitalar n95 pff2 branca 10.02mh;								polimento do esmalte					
	pff2 branca 10.02mh; composição:								dentário, embalagem de					
	composição: confeccionado em								100g.					
	quatro camadas, sendo:							171	PINÇA PARA ALGODÃO	UN	24	GOLGRAN	15,43	370,32
	camada externa de fibra								Pinça clínica, para					
	sintética de libra								algodão, ponta curva,					
	polipropileno; camada								16cm, uso odontológico,					
	meio de fibras sintética								em aço inoxidável,					
	estrutural; camada							172	autoclavável.	- CY	00	N A L	14.50	4 400 4
	filtrante de fibra							172	PINCEL MICROBRUSH REGULAR (CX COM 100	CX	80	MK	14,58	1.166,40
	sintética com								UND)					
	tratamento								Pincel aplicador (tipo					
	l .	Ī	1	1	1		1		· •	•				
	eletrostático; camada								microbrush) descratável					

1.072,00

1.166,40

——AN	NO VI DIODIB - N.149	7/2024		DOIS IRMÃOS	DO BURI	TI-MS, SEXT	'A-FEIRA, 01	DE NOVEMBRO DE 20	24		P	ÁGINA 1	5 de 35
	nº 02 com pontos de	,				-,		inferior à 2μm, formam					
	dobra -c/ 100un.							uma estrutura compacta					
	aplicador descartável,							e amorfa que confere ao					
	tipo microbrush.							material, excelentes					
	embalagem com 100							propriedades ópticas.					
	unidades.							Excelente adaptação					
175	PONTA MORSE Ponta morse tamanho 0	UN	20	GOLGRAN	28,90	578,00		marginal. Resistente à					
	e 00. material							descoloração marginal.					
	inoxidável. autoclavável.							Resistente ao desgaste. Não abrasiva ao dente					
176	PONTAS DE PAPEL	CX	15	MK	41,69	625,35		natural por apresentar					
	ABSORVENTE 15 A 40				,	,		desgaste semelhante ao					
	SORTIDA							do antagonista.					
	Pontas de papel							Manipulação fácil e					
	absorvente 15-40. para obturação de canais							rápida (não-pegajosa).					
	radiculares. com alto							Fácil de ser esculpida.					
	poder de absorção.							Excelente acabamento e					
	feitos pelo processo							polimento. Três níveis de translucidez,					
	manual. embalagem							proporcionando efeitos					
	com 120 unidades.							cromáticos naturais					
178	PORTA AMÁLGAMA DE	UN	04	MAQUIRA	14,32	57,28		quando utilizada a					
	PLÁSTICO Porta amálgama,							técnica de					
	material plástico tipo							estratificação.					
	desmontável aplicação							Propriedades físicas.					
	inserção amálgama de							Partículas com alta					
	prata em cavidades							transmissibilidade.					
	classe i e características							Radiopaca. Liberação de fluoretos / recarregável.					
	adicionais resistente aos							Excelente lisura					
	processos de							superficial.					
180	esterilização. POTE DAPPEN	UN	20	PREVEM	3,71	74,20	183	RESINA	SERIN	25	MASTERFILL	36,60	915,00
180	Pote Dappen; plástico;		20	FILEVEIVI	3,71	74,20		FOTOPOLIMERIZÁVEL					
	composto a base de							COR A2 Resina composta					
	nylon; com boa							Resina composta fotopolimerizável					
	resistência; esterilizável							microhíbrida para					
	em autoclave a 137°C;							restauração. Cor: A2					
	possuindo duas							Embalagem: seringa 4g.					
	cavidades para as manipulações;							Detalhes: Fluorescência					
	Medindo: altura 3 cm,							e efeito camaleão, o que					
	concavidade superior							permite atender à					
	2,5 cm - capacidade							demanda dos pacientes					
	máxima 3ml,							por restaurações estéticas e duradouras,					
	concavidade inferior 2							proporcionando uma					
	cm - capacidade máxima							perfeita combinação de					
	2ml; possuindo 12							cores com o dente					
	dimensões; embalagem Individual.							natural. Composta pela					
181	RESINA FLOW A3	SERIN	25	BIODINAMICA	17,70	442,50		carga onde as partículas					
101	Resina composta	SERIIV	23	BIODINAIVIICA	17,70	442,30		de vidro de bário, que					
	microhíbrida, radiopaca,							apresentam tamanho					
	de média viscosidade,							médio de 0,7μm e tamanho máximo					
	fotopolimerizável.							inferior à 2μm, formam					
	Seringa contendo 2g.							uma estrutura compacta					
182	Cor A3. RESINA	SERIN	25	MASTERFILL	36,60	915,00		e amorfa que confere ao					
102	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	SERIIN	25	IVIMOTEKTILL	30,00	313,00		material, excelentes					
	COR A1							propriedades ópticas.					
	Resina composta							Excelente adaptação					
	fotopolimerizável							marginal. Resistente à					
	microhíbrida para							descoloração marginal. Resistente ao desgaste.					
	restauração. Cor: A1 Embalagem: seringa 4g.							Não abrasiva ao dente					
	Detalhes: Fluorescência							natural por apresentar					
	e efeito camaleão, o que							desgaste semelhante ao					
	permite atender à							do antagonista.					
	demanda dos pacientes							Manipulação fácil e					
	por restaurações							rápida (não-pegajosa).					
	estéticas e duradouras,							Fácil de ser esculpida.					
	proporcionando uma							Excelente acabamento e polimento. Três níveis					
	perfeita combinação de							de translucidez,					
	cores com o dente natural. Composta pela							proporcionando efeitos					
	carga onde as partículas							cromáticos naturais					
	de vidro de bário, que							quando utilizada a					
	apresentam tamanho							técnica de					
	médio de 0,7μm e							estratificação.					
	tamanho máximo							Propriedades físicas.					
													

Al	NO VI DIODIB - N.1497	7/2024	,	DOIS IRMÃOS	DO BURI	TI-MS, SEXT	A-FEIF	RA, 01	DE NOVEMBRO DE 20	24		P	ÁGINA 16	6 de 35
	Partículas com alta								deve conter as					
	transmissibilidade.								características do					
	Radiopaca. Liberação de								produto, lote e a data de					
	fluoretos / recarregável.								validade. seringa com					
	Excelente lisura superficial.							186	4g. RESINA	SERIN	25	MASTERFILL	32,75	818,75
184	RESINA	SERIN	25	MASTERFILL	36,60	915,00		100	FOTOPOLIMERIZÁVEL	SEKIIN	25	IVIASTERFILL	32,73	010,/5
104	FOTOPOLIMERIZÁVEL	SEIMIN	23	WIASTERFIEL	30,00	313,00			COR: A3					
	COR A3,5								Resina composta					
	Resina composta								fotopolimerizável					
	fotopolimerizável								microhíbrida para					
	microhíbrida para restauração. Cor: A3,5								restauração. Cor: A3 Embalagem: seringa 4g.					
	Embalagem: seringa 4g.								Detalhes: Fluorescência					
	Detalhes: Fluorescência								e efeito camaleão, o que					
	e efeito camaleão, o que								permite atender à					
	permite atender à								demanda dos pacientes					
	demanda dos pacientes								por restaurações					
	por restaurações								estéticas e duradouras,					
	estéticas e duradouras,								proporcionando uma					
	proporcionando uma								perfeita combinação de					
	perfeita combinação de cores com o dente								cores com o dente natural. Composta pela					
	natural. Composta pela								carga onde as partículas					
	carga onde as partículas								de vidro de bário, que					
	de vidro de bário, que								apresentam tamanho					
	apresentam tamanho								médio de 0,7μm e					
	médio de 0,7μm e								tamanho máximo					
	tamanho máximo								inferior à 2μm, formam					
	inferior à 2μm, formam								uma estrutura compacta					
	uma estrutura compacta e amorfa que confere ao								e amorfa que confere ao material, excelentes					
	material, excelentes								propriedades ópticas.					
	propriedades ópticas.								Excelente adaptação					
	Excelente adaptação								marginal. Resistente à					
	marginal. Resistente à								descoloração marginal.					
	descoloração marginal.								Resistente ao desgaste.					
	Resistente ao desgaste.								Não abrasiva ao dente					
	Não abrasiva ao dente								natural por apresentar					
	natural por apresentar desgaste semelhante ao								desgaste semelhante ao do antagonista.					
	do antagonista.								Manipulação fácil e					
	Manipulação fácil e								rápida (não-pegajosa).					
	rápida (não-pegajosa).								Fácil de ser esculpida.					
	Fácil de ser esculpida.								Excelente acabamento e					
	Excelente acabamento e								polimento. Três níveis					
	polimento. Três níveis								de translucidez,					
	de translucidez,								proporcionando efeitos cromáticos naturais					
	proporcionando efeitos cromáticos naturais								cromáticos naturais quando utilizada a					
	quando utilizada a								técnica de					
	técnica de								estratificação.					
	estratificação.								Propriedades físicas.					
	Propriedades físicas.								Partículas com alta					
	Partículas com alta								transmissibilidade.					
	transmissibilidade. Radiopaca. Liberação de								Radiopaca. Liberação de fluoretos / recarregável.					
	fluoretos / recarregável.								Excelente lisura					
	Excelente lisura								superficial.					
	superficial.							191	SACA BROCA	UN	02	DENTSCLEAR	38,62	77,24
185	RESINA	SERIN	25	MASTERFILL	35,85	896,25			UNIVERSAL					
	FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A4								Sindesmótomo duplo nº 01, em aço inoxidável,					
	Resina universal								autoclavável.					
	fotopolimerizável, para							192	SELANTE	SERIN	40	AAF	56,18	2.247,20
	dentes anteriores e								FOTOPOLIMERIZÁVEL				•	•
	posteriores,								SERINGA C/ 2G					
	microhíbrida com								SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL					
	nanopartículas de 20nm, composta por matriz								SERINGA C/ 2G					
	inorgânica de								Embalagem com 5					
	zircônia/sílica com								seringas com 2g cada, 01					
	81,8% em peso e 67,8%								Condicionador Dental					
	em volume e matriz								Gel 3mL e 20 pontas					
	orgânica, de bisgma,								aplicadoras					
	udma, bis-ema, pegdma								descartáveis. Tem barreira mecânica					
	e tegdma. composição deve constar na bula.								formada pela resina.					
	validade mínima 24								Libera flúor.					
	meses. a embalagem								Fotopolimerizável.					
	1		<u> </u>	<u>l</u>		<u>I</u>	'	-		,				

	NO VI DIODIB - N.1497 Possui 50% em peso de						Tira	de poliéster para	
	cargas inorgânicas.						uso	odontológico,	
	Excelentes						paco	te c/ 50 unidades,	
	características de						trans	parente, lisa, não	
	trabalho.						ader	ente à resinas, com	
193	SERINGA CARPULE -	UN	25	TRINKS	42,77	1.069,25		ção de 100 mm a	
	COM REFLUXO Seringa carpule com						120	mm de	
	refluxo, fabricada em							primento por 10	
	aço inoxidável,						mm	de largura e	
	autoclavável,							ssura máxima de	
	capacidade para tubetes						0,05		
	anestésicos de 1,8ml.							IIZ FORRADOR DE DADES	FR
195	SINDESMÓTOMO	UN	20	GOLGRAN	11,16	223,20	Vern		
	Sindesmótomo duplo nº		20	GOLGRAN	11,10	223,20		ades – frasco com	
	01, em aço inoxidável,						15 m		
	autoclavável.								
196	SONDA EXPLORADORA	UN	25	GOLGRAN	10,98	274,50			
	Sonda exploradora,				,		CLÁUSULA T	ERCEIRA - DA ADE	SÃC
	material aço inoxidável,							OO CADASTRO DE RES	
	tipo exploradora,						-	o da primeira coloca	
	modelo nº 05, tipo cabo							que aderirem ao pre	
	maciço.							confirmação de ades	-
97	SONDA PERIODONTAL	UN	10	GOLGRAN	52,30	523,00	sessão da licit	-	
	MILIMETRADA								
	BROCA CARBIDE						3.2. <u>CAD</u>	ASTRO RESERVA: Da	rela
	CONTRA-ÂNGULO -						vencedora:		
	ESFÉRICA (N° 01),						ITEM: ANVISA	DESCRIÇÃO:	N
	confeccionada em aço						I Livii Alvisa	Descrição do item	
	inoxidável, para baixa						Classificação	Forn	
	rotação, lâmina regular,						19	10111	
	passível de esterilização						2º		
	por meios físico-						Z=		
	químicos, conforme a						ODC: NÃO HO	NIVE CADACTRO DECI	-0\/
	NBR-ISO 9002/1994							UVE CADASTRO RESI	
	para instrumentos						•	JARTA - INEXECUÇÃO	•
	rotativos odontológicos,							execução contratual	
	embalada							o da ata de registro nos seguintes modos	
	individualmente,							rminada por ato uni	
	contendo externamente							nto decorrente de su	
	informações do							ensual, por acordo e	
	fabricante, numeração e							olução de disputas, d	
	procedência de fabricação.							rminada por decisão	
198	SPRAY PARA TESTE DE	FRASC	08	IODONTOSUL	37,80	302,40		arbitral, ou por decis	
TAQ	VITALIDADE FRASCO C/	rkasc	08	IODON I OSUL	37,80	302,40	•	scumprimento, por p	-
	200ML							iais assegura o Munic	
	Spray refrigerante para							contratual e de can	•
	teste de vitalidade							emente de aviso, inter	
	pulpar de dentes,						•	ncelamento unilateral	-
	temperatura -50 graus							1, sujeitará a DETENT	
	centigrados, com tubo							atualizado do item ao	
	de aplicacao de							A DA ATA, independe	
	precisao, atoxico e sem							aplicação das penalio	
	cfc, disponivel em							e o contraditório e a a	
	frascos de 200ml.							aso de desistência d	•
02	TAMBOREL PARA LIMAS	UN	05	MAQUIRA	19,77	98,85		Preços, sujeitando- s	
	Tamborel autoclavável						pertinentes.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-
	para endodontia, em						•	cterizada a inexecuç	ão
	alumínio, formato							Dois Irmãos do Buriti-	
	cilíndrico, autoclavavél,						e até mesmo	iniciar o processo de	
	para suporte de limas							stro de preços.	
	endodônticas.						4.10. O reg	gistro do fornecedor s	erá
	TIRA DE LIXA DE AÇO	CX	10	PREVEM	8,52	85,20		occumpris ac accedice	ا م
:03	_						a. d	escumprir as condiçõ	es a
03	4MM (CX COM 12)						b. n	ão retirar a nota (de
03	tira de lixa de aço							pelecido pela Adminis	
03	tira de lixa de aço odontológica tamanho:								traç
03	tira de lixa de aço odontológica tamanho: largura 4mm x					l l			_
.03	tira de lixa de aço odontológica tamanho: largura 4mm x comprimento entre							ão aceitar reduzir o p	reço
03	tira de lixa de aço odontológica tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 170mm; para							ão aceitar reduzir o p ar superior àqueles pr	reço
.03	tira de lixa de aço odontológica tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 170mm; para acabamento e						torna	ar superior àqueles pr	reço
03	tira de lixa de aço odontológica tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 170mm; para acabamento e polimento restaurações						torna d. se	ar superior àqueles pro	reço atic
03	tira de lixa de aço odontológica tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 170mm; para acabamento e						torna d. se	ar superior àqueles pr	reço atic
03	tira de lixa de aço odontológica tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 170mm; para acabamento e polimento restaurações						torna d. sc 14.1:	ar superior àqueles pr ofrer as sanções prev 33, de 1º de abril de 2	reço atic ista: 021
003	tira de lixa de aço odontológica tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 170mm; para acabamento e polimento restaurações dentais; composição:						torna d. se 14.11 4.11. O ca	ar superior àqueles pro	reço atica istas 021
03	tira de lixa de aço odontológica tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 170mm; para acabamento e polimento restaurações dentais; composição: aço inoxidável com						d. so 14.1: 4.11. O car será formaliza	ofrer as sanções prev 33, de 1º de abril de 2 ncelamento de registr ado por despacho fun	reço ratica istas 021 ros n
03	tira de lixa de aço odontológica tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 170mm; para acabamento e polimento restaurações dentais; composição: aço inoxidável com abrasivo de oxido de						d. so 14.13 4.11. O ca será formaliza 4.12. O ca	or superior àqueles properter as sanções prev 33, de 1º de abril de 2 ncelamento de registr ado por despacho fun	reço atica istas 021 os n dam
203	tira de lixa de aço odontológica tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 170mm; para acabamento e polimento restaurações dentais; composição: aço inoxidável com abrasivo de oxido de alumínio; acabamento						d. so 14.1: 4.11. O ca será formaliza 4.12. O ca supervenienta	ofrer as sanções prev 33, de 1º de abril de 2 ncelamento de registr ado por despacho fun	reço atica istas 021 os n dam
203	tira de lixa de aço odontológica tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 170mm; para acabamento e polimento restaurações dentais; composição: aço inoxidável com abrasivo de oxido de alumínio; acabamento lateral: arredondado,						d. so 14.13 4.11. O ca será formaliza 4.12. O ca	or superior àqueles properter as sanções prev 33, de 1º de abril de 2 ncelamento de registr ado por despacho fun	reço atica istas 021 os n dam
203	tira de lixa de aço odontológica tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 170mm; para acabamento e polimento restaurações dentais; composição: aço inoxidável com abrasivo de oxido de alumínio; acabamento lateral: arredondado, liso e sem rebarbas;	PCT	40	PREVEM	1,79	71,60	d. so 14.1: 4.11. O car será formaliza 4.12. O ca superveniento da ata:	or superior àqueles properter as sanções prev 33, de 1º de abril de 2 ncelamento de registr ado por despacho fun	reço atica istas 021 os n dam gistro fort

, -						
	Tira de poliéster para					
	uso odontológico,					
	pacote c/ 50 unidades,					
	transparente, lisa, não					
	aderente à resinas, com					
	variação de 100 mm a					
	120 mm de					
	comprimento por 10					
	mm de largura e					
	espessura máxima de					
	0,05 mm.					
208	VERNIZ FORRADOR DE	FRASC	10	AAF	17,90	179,00
	CAVIDADES					
	Verniz forrador de					
	cavidades – frasco com					
	15 ml.					
				VALO	R TOTAL R\$	75.899,32

PÁGINA 17 de 35

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO AO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

3.1. Ao preço da primeira colocada em cada lote/item poderão ser registradas tantas fornecedoras que aderirem ao preço da primeira, observada a ordem de classificação das propostas. A confirmação de adesão ao primeiro menor preço será registrado na própria sessão da licitação.

3.2. CADASTRO RESERVA: Da relação do (s) proponente (s) que aderiram ao preço da vencedora:

ITEM:	ANVISA	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR	VALOR	
		Descrição do item		unidade		UNITÁRIO	TOTAL	
Classificação		Forne	cedor	CNPJ				
	1º							
	2º							

OBS: NÃO HOUVE CADASTRO RESERVA.

CLÁUSULA QUARTA - INEXECUÇÃO, EXTINÇÃO E/OU CANCELAMENTO DA ATA

- A inexecução contratual ensejará a extinção do instrumento contratual e/ou o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da Capítulo VIII, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes modos:
- 4.2. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- 4.4. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- O descumprimento, por parte da DETENTORA DA ATA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegura o Município de Dois Irmãos do Buriti-MS o direito de extinguir o instrumento contratual e de cancelar a ata de registro de preços a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.
- O cancelamento unilateral, com fundamento no inciso I do art. 138 e art. 139 da Lei n. 14.133/2021, sujeitará a DETENTORA DA ATA à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do item acerca do qual foi verificado o descumprimento por parte da DETENTORA DA ATA, independentemente de outras penalidades.
- Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.
- No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando- se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes.
- Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, o 4.9. Município de Dois Irmãos do Buriti-MS poderá aplicar à DETENTORA DA ATA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual e de cancelamento da ata de registro de preços.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - a. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d. sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos III, IV e VI do caput será formalizado por despacho fundamentado.
- O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata:
 - a.por razão de interesse público devidamente comprovado e justificado;

PÁGINA 18 de 35

- b. a pedido do fornecedor;
- c. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- d. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- e.não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou,
- f. sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 4.13. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos III, IV e VI do caput será formalizado por despacho fundamentado.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

- 5.1. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo no caso de prorrogação.
- 5.2. O pedido de revisão dos preços poderá ocorrer a qualquer tempo.
- 5.3. O pedido, devidamente instruído com provas que evidenciem a necessidade da revisão de preço, deverá ser endereçado ao Fiscal do Contrato ou documento equivalente, com identificação do instrumento a que se refere.
- 5.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta,
- de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.
- 5.5. Na hipótese de a DETENTORA DA ATA solicitar alteração de preço(s), terá que requerer justificadamente, apresentando documento(s) que comprove(m) sua procedência, tais como: lista de preços de fabricantes, matérias-primas, transporte, nota fiscal de compras ou documentos similares referentes à data da apresentação da proposta e à data em que ocorreu o desequilíbrio econômico-financeiro do pactuado.
- 5.6. Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado se configurada e comprovada a hipótese prevista no art.124, II, "d", da Lei n. 14.133/2021.
- 5.7. Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não vier acompanhado de provas do desequilíbrio sofrido.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. A CONTRATADA deverá executar o objeto contratado conforme solicitação da CONTRATANTE, nos termos prescritos no Termo de Referência, obedecendo-se ainda os seguintes preceitos:
- 6.2. O **prazo de entrega** dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento, em remessa única.
- 6.3. O responsável pelo recebimento do objeto deverá atestar a qualidade e quantidade dos produtos, devendo rejeitar qualquer objeto que esteja em desacordo com o especificado no Termo de Referência.
- 6.4. Os produtos deverão ser entregues em dias uteis e o local indicado pela Secretaria de Saúde durante o horário de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, sob pena de rescisão contratual.
- 6.5. Os produtos rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, deverão ser substituídos/refeitos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.6. Demais formas de execução estão no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **07 (sete) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do <u>art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021,</u> comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do recebimento dos produtos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.8. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo da <u>entrega da parcela dos produtos</u>, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 7.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a. o prazo de validade;
 - b. a data da emissão;
 - c. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d. o período respectivo de execução do contrato;
 - e. o valor a pagar; e
 - f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- **7.11.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado, providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.16. A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.17. O pagamento será realizado conforme a ordem cronológica de pagamentos do Município, em até 30 (trinta) dias contado após a emissão e protocolo da nota fiscal, com o aceite do fiscal, observadas as condições de recebimento provisória ou definitiva.
- 7.18. A nota fiscal deverá vir acompanhada de relatório dos produtos prestados/executados e fornecidos.
- 7.19. Na emissão da nota fiscal deverá ser informado o número do empenho e Autorização de Fornecimento correspondente.
- 7.20. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade contratual (multa) ou em razão de inadimplência referente à execução do objeto contratual, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou à correção monetária.
- 7.21. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.
- 7.22. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a entrega do objeto.
- 7.23. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.
- 7.24.A ordem cronológica referida somente poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:
- I grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
- II pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

- III pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- IV pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;
- V pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.
- 7.25. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços;
- 7.26. O gestor do contrato será o responsável pela certificação das Notas Fiscais, bem como liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.
- 7.27. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal, a prova de regularidade com os Tributos da esfera federal, estadual e municipal, através da apresentação das seguintes certidões:
- 7.27.1. Certidão Negativa de Tributos Federais;
- 7.27.2. Certidão Negativa de Tributos Municipal;
- 7.27.3. Certidão Negativa de Tributos Estadual;
- 7.27.4. Certificado de Regularidade do Empregador FGTS (CRF) e,
- 7.27.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT
- 7.27.6. Certidão Negativa Correcional

CLÁUSULA OITAVA - RECUSA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Consideram-se motivos justificados para recusa da contratação:
- a) a alteração social, a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique as contratações decorrentes do registro;
- b) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do objeto da licitação.
- c) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil, salvo se decorrente de procedimento fraudulento, devidamente comprovado;
- d) a dissolução da sociedade ou o falecimento do fornecedor;
- 8.2. O Município, diante da recusa, apurará as razões do interessado no próprio processo que deu origem à contratação, de que poderá resultar a liberação do compromisso por ele assumido, ou a rejeição da recusa e consequente aplicação das penalidades cabíveis, previstas neste edital, sem embargo de lhe ser franqueado contraditório e a ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior que tenha o condão de motivar o atraso na entrega do objeto no prazo previsto neste Edital, deve(m), o(s) adjudicatário(s) submeter(em) os fatos, por escrito ao Município, com as justificativas correspondentes, acompanhadas da comprovação devida, para análise e decisão, desde que dentro do prazo estabelecido para a entrega do material.

CLÁUSULA NONA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 9.2. Os valores registrados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea d.
- 9.3. Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice INPC.
- 9.4. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, salvo no caso de prorrogação.
- 9.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 9.5.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 9.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- 9.6. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:
- 9.6.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
- 9.6.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
- 9.6.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas.
- 9.7. Sendo procedente o requerimento da empresa, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.
- 9.7.1. A detentora da ARP deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.
- 9.7.2. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A gestora da Ata de registro de preços coordenará a entrega dos produtos, a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da avença contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 10.2. Acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesas pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais; os registros realizados pela fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 10.3. A gestora da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 10.4. A gestora da ata também acompanhará o prazo de vigência da ata, de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 10.5. Os valores registrados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea d.
- 10.6. Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice INPC.
- 10.7. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 10.8. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 10.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 10.10. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 10.11. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (<u>Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput</u>).
- 10.12. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 10.13. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (<u>Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º</u>);
- 10.14. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 10.15. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 10.16. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

- 10.17. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 10.18. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de Apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 10.19. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 10.20. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 10.21. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 10.22. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 10.23. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 10.24. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 10.25. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 11.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público
- 11.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n° 14.133, de 2021; e
- 11.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 11.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 11.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 11.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 11.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 11.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 2.1.
- 11.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 11.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 11.8. Para aquisição emergencial de materiais por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal. a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 11.6.
- 11.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 6.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

- **12.2.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada;
- **12.3.** Fornecer e colocar à disposição da contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- **12.4.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações a serem contratadas, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da empresa prestadora dos produtos nas dependências da Secretaria;
- **12.5.** Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
- **12.6.** Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- **12.7.** Fiscalizar o presente contrato através do setor competente da contratante;
- **12.8.** Designar um servidor de seu quadro de funcionários para o recebimento e a fiscalização da entrega do objeto deste contrato;
- **12.9.** Rejeitar o fornecimento do objeto deste contrato, por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização;

12.10. Da Detentora da Ata de Registro de Preço (Fornecedora)

- **12.11.** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- **12.12.** Responsabilizar-se pelos produtos, objeto do Contrato, respeitando em especial o prazo de entrega estabelecido, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Contratante e a terceiros:
- **12.13.** Dar total garantia e suporte técnico especializado quanto ao objeto licitado fornecido, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer dos produtos entregue comprovadamente adulterado ou fora das especificações técnicas e padrões de qualidade.
- **12.14.** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento Município.
- **12.15.** A Empresa contratada deverá cumprir todas e quaisquer exigências legais, e ou eventuais pertinentes aos produtos licitados.
- **12.16.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato.
- **12.17.** Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total na entrega dos produtos.
- **12.18.** O preço ofertado pela empresa licitante vencedora deverá incluir todas as despesas relativas ao objeto contratado. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.
- **12.19.** Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria.

12.20.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS

- 13.1. Observado o disposto no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções à CONTRATADA:
 - a. Advertência;
 - Multa compensatória entre [0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento)] do valor do contrato celebrado;
 - c. Impedimento de licitar e contratar;
 - d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.2. O procedimento, hipóteses de descumprimento e aplicação das sanções seguirá os preceitos estabelecidos na Lei n. 14.133/21.
- 13.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 13.4. A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 13.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, no percentual de 10% da obrigação não cumprida.
- 13.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no item.
- 13.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, nos termos do art. 156, §7º, da Lei n. 14.133/21.
- 13.8. Não serão consideradas sanções e/ou penalidades os valores descontados em função do não cumprimento dos produtos ou de metas aprovadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município e nos órgãos em que a Lei exige.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo do Município de Dois Irmãos do Buriti, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:

16.1. As partes elegem o foro do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 14.133/2023, e demais normas aplicáveis à matéria de licitações e contratos administrativos, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n. º 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor — e normas e princípios gerais dos contratos.

16.3. E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 29 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS WLADEMIR DE SOUZA VOLK – PREFEITO MUNICIPAL

BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
APARECIDO GONÇALVES DE ARAUJO

DETENTORA

CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CLEIA GARCIA ALVES DE SOUSA

DETENTORA

CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA LEONEL LINDNER

DETENTORA

DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI

DETENTORA

INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ALINE GABRIELA PRESTES RIBEIRO

DETENTORA

ODONTOMED CANAA LTDA FLAVIO CASARIN MORETI

DETENTORA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 014/2024 PROCESSO ADMINSITRATIVO № 057/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2024

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, inscrito no CNPJ sob o n° 24.616.187/0001-10 situado na Av. Reginaldo Lemes da Silva, n° 01, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº. 001053159 SSP/MS e CPF nº. 836.177.101-82, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti – MS, doravante denominada Contratante, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em face da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2024, registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: COMERCIAL K & D LTDA

CNPJ: 17.182.696/0001-17

ENDEREÇO: Avenida Aracruz, n° 1304, Parque dos Novos Estados, Cep 79.034-450,

Campo Grande – MS. **TELEFONE**: (67) 3014-1308

REPRESENTANTE: GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS, portador do CPF n° 011.XXX.XXX-12

e do RG n° 7XX2 DRT-MS.

EMPRESA: I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

CNPJ: 06.298.377/0001-55

ENDEREÇO: Rua Presidente Delfim Moreira, n° 478, Vila Almeida, Cep 79.112-400,

Campo Grande – MS.

TELEFONE: (67) 3023-5369/(67) 3023-5649

 $\textbf{REPRESENTANTE} : \textbf{IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR, portador do CPF} \ n^{\circ}$

639.XXX.XXX-68 e do RG n° 71XXX7 SSP-MS.

EMPRESA: JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 15.930.373/0001-39

ENDEREÇO: Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 399, São Francisco, Cep 79.118-690,

Campo Grande – MS. **TELEFONE**: (67) 99116-4883

REPRESENTANTE: JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 202.XXX.XXX-04 e

do RG n° 1.XXX.XXX-2 SSP-PR.

EMPRESA: NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 02.741.293/0001-93

ENDEREÇO: Rua Quatorze de Julho, nº 33, Salão, Centro, Cep 79.004-390, Campo

Grande – MS.

TELEFONE: (67)3029-9898

REPRESENTANTE: ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA, portadora do CPF n°

529.XXX.XXX-87 e do RG n° 61XXX1 SSP-MS.

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO LTDA

CNPJ: 37.544.111/0001-79

ENDEREÇO: Rua Sergipe, n° 29, Centro, Cep 79.170-000, Sidrolândia – MS.

TELEFONE: (67) 3272-1605

REPRESENTANTE: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO, portador do CPF nº 044.XXX.XXX-62 e do

RG n° 001XXXX26 SEJUSP-MS.

EMPRESA: SUPORTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.249.964/0001-90

ENDEREÇO: Rua Abrão Julio Rahe, n° 2399, Santa Fé, Cep 79.021-120, Campo Grande -

TELECON

TELEFONE: (67)99958-2734

REPRESENTANTE: SIMONE FRANCO RICARDO, portadora do CPF n° 931.XXX.XXX-20 e do

RG n° 9XX.XX3 SEJUSP-MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI — MS, após a publicação do extrato da ata na imprensa oficial, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente processo licitatório.

1.2. As quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) são estimativas de consumo não se obrigando a Administração à aquisição total.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as seguintes:

COME	RCIAL K & D LTDA - CNPJ: 1	7.182.696	/0001-1	.7		
Item	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AGENDA COMPROMISSO - 23,0 X 15,5 CM AGENDA COMPROMISSO, indica p/ anotações de compromissos / telefones / fax / endereços e nomes, contendo folhas internas de no mínimo 75g/m², capa em papelão plastificado, medindo aproximadamente 23,0cm x 15,5 cm, compatível c/ o exercício anual atual	UN	58	KAZ	15,00	870,00
3	ALMOFADA P/CARIMBO - N°04 ALMOFADA P/CARIMBO - N°04: Com tinta na cor azul ou preta; Recarregável; Dimensões do item	UN	37	KAZ	11,08	409,96

	XLXA 12.5x19x1.5			IS IRMÃOS		
С	entímetros.					
	ARBANTE ARTESÃO –	ROLO	54	FIAL	15,00	810,00
I	I°04 CRÚ (ROLO C/					
	.690 M) OU (ROLO C/					
	.000G)					
	ARBANTEARTESÃO -					
	l°04, confeccionado					
	m 100% algodão, rolo					
	/aproximadamente					
	.690m, ou equivalente					
	1.000g.	DI OCO	F62	KAZ	2.00	2 242 20
	LOCO DE RECADO	BLOCO	562	NAZ	3,99	2.242,38
	RADICIONAL L - 38 X 50					
	AM (BLOCO C/ 100					
	OLHAS)					
	LOCO DE RECADO					
Α	UTO-ADESIVO					
Т	RADICIONAL, cor					
a	marelo, bloco c/ 100					
fo	olhas, medindo					
а	proximadamente					
	8mmx50mm.					
8 B	LOCO DE RECADO	BLOCO	562	KAZ	2,99	1.680,38
	UTO-ADESIVO					
	RADICIONAL - 76 X 102					
	MM (BLOCO C/ 100					
	OLHAS					
	LOCO DE RECADO					
	UTO-ADESIVO					
	RADICIONAL, cor					
	marelo, bloco c/ 100					
	olhas, medindo proximadamente 76					
	nm x 102mm.					
	AIXA P/ ARQUIVO	UN	680	FRAMA	3,85	2.618,00
	ERMANENTE -	ON	000	rnaivia	3,65	2.018,00
	APELÃO (PEQUENA)					
	APELAO (PEQUENA)					
	ERMANENTE -					
	APELÃO (pequena),					
	evestida por papel kraft					
	e no mínimo 190g/m²,					
	esmontável, com					
	ampo para ano/m					
	s/setor/validade e					
	onteúdo, furo nas duas					
	aterais e na tampa,					
	imensões aproximadas					
	e 25 x 14 x 37cm (A x L					
	P).	1181	F4	1/ 4 7	40.00	000.00
	ALCULADORA DE	UN	51	KAZ	19,00	969,00
	MESA 12 DIGITOS					
	ALCULADORA DE MESA					
-	2 DIGITOS: COM					
	MEMÓRIA; POSSUI ALCULO DE					
	ORCENTAGEM; POSSUI					
- 1	NVERSÃO DE SINAIS;					
	OSSUI CORREÇÃO					
	OTAL E					
	DESLIGAMENTO					
	UTOMÁTICO; POSSUI					
	ISOR LCD; FUNCIONA A					
	ATERIA (G10) E					
	NERGIA SOLAR;					
D	DIMENSÃO: 128 X					
	43X26MM.				<u> </u>	<u>L</u> _
_	ANETA	UN	44	KAZ	3,25	143,00
Н	IIDROGRÁFICA 4,0 MM					
	'ERMELHA					
	ANETA HIDROGRÁFICA					
	ermelha 4,0MM:					
	ossui a ponta de					
1 -	oliéster 4.0mm; não					
	ecarregável; Possui					
	inta a base de água;					
	presenta cores nítidas;					
	ossui Alta durabilidade					
	a tinta.					
	ANETA	UN	161	KAZ	5,20	837,20
	IIDROGRÁFICA PRETA					
	,0MM					
_	ANETA HIDROGRÁFICA					
	RETA 4,0MM: Possui a					
1 -	onta de poliéster					
	.0mm; não					
	ecarregável; Possui					
ti	inta à base de água;					
	presenta cores nítidas;					

TA-FEIRA	, 01	DE NOVEMBRO DE 20	24		I	PÁGINA 22	2 de 35
		Possui Alta durabilidade					
	23	da tinta. CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR	UN	625	BRW	0,80	500,00
		AMARELO CANETA MARCA TEXTO					
		FLUORESCENTE - COR AMARELO, de 1ª					
		primeira qualidade, ponta chanfrada c/					
		possibilidade de traço,					
		tampa ventilada, corpo plástico medindo					
		aproximadamente 13cm					
		(sem considerar a tampa), c/ tinta à base					
_	24	de corantes e água. CANETA MARCA TEXTO	UN	560	BRW	0,80	448,00
	24	FLUORESCENTE - COR	OIV		BILLA	0,80	440,00
		LARANJA CANETA MARCA TEXTO					
		FLUORESCENTE - COR					
		LARANJA, de 1ª primeira qualidade, ponta					
		chanfrada c/					
		possibilidade de traço, tampa ventilada, corpo					
		plástico medindo aproximadamente 13cm					
		(sem considerar a					
		tampa), c/ tinta à base de corantes e água.					
	25	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR VERDE	UN	560	BRW	0,80	448,00
		CANETA MARCA TEXTO					
		FLUORESCENTE - COR VERDE, de 1º primeira					
		qualidade, ponta c/					
		possibilidade de traço,					
		tampa ventilada, corpo plástico medindo					
		aproximadamente 13cm					
		(sem considerar a tampa), c/ tinta à base					
	31	de corantes e água. CARTOLINA VARIAS	UN	840	VMP	1,30	1.092,00
	31	CORES	ON	840	VIVIE	1,30	1.092,00
		CARTOLINA VARIAS CORES: Tamanho: 53cm					
		x 73cm, Gramatura:					
	32	240g/m. CLIPS DE AÇO P/ PAPEL -	CX	39	TOP	13,00	507,00
		N° 1/0 (CAIXA C/ 500 G) CLIPS DE AÇO P/ PAPEL -					
		N° 1/0, fabricado em					
		arame de aço galvanizado, c/					
		aproximadamente					
		1,00mm de diâmetro (Ø) e tratamento anti-					
		ferrugem, acondicionado em caixa					
		c/ 500g (gramas).					
	39	COLA GLITER VARIAS CORES	CX	15	KAZ	14,50	217,50
		Embalagem com 6 each					
		de 23g; Lavável; Possui bico aplicador que					
		facilita a pintura; pode ser usada também com					
		esponja ou pincel; ideal					
		para colagens; decorar e pintar sobre papel,					
		papel cartão e cartolina.					
	41	COLA QUENTE - FINO (BASTÃO REFIL	UN	175	KAZ	1,15	201,25
		COLA QUENTE (refil),					
		bastão fino, fabricado em silicone					
		transparente, indicado					
		p/ uso em pistola de cola quente pequena.					
	42	COLA QUENTE - GROSSO (BASTÃO	UN	925	KAZ	1,15	1.063,75
		REFIL)					
		COLA QUENTE (refil), bastão grosso, fabricado					
		em silicone					
		transparente, indicado				<u> </u>	<u> </u>

	NO VI DIODIB - N.1497	7/2024	DO	IS IRMÃOS	DO BURI	TI-MS, SEXT
	p/ uso em pistola de cola					
43	quente grande. CORRETIVO LÍQUIDO	FRASC	110	BRW	1,50	165,00
43	(FRASCO C/ 18 ML)	IIIASC	110	DIVV	1,50	103,00
	CORRETIVO LÍQUIDO, a					
	base de água, indicado					
	p/ erros de escrita					
	manual e datilográfica,					
	com secagem rápida, não tóxico, composição					
	básica: poliacetato de					
	vinila, resina, água,					
	plastificante e					
	pigmentos brancos,					
	frasco c/ no mínimo 18ml.					
45	E.V.A COM GLITTER 40 X	UN	1280	MAKE	4,50	5.760,00
	60 CM VÁRIAS CORES				.,55	
	E.V.A COM GLITTER 40					
	X 60 CM - ESPESSURA					
	2MM; 40 CM DE LARGURA X 60 CM DE					
	COMPRIMENTO; CORES					
	VARIADAS.					
46	E.V.A. CORES VARIADAS	UN	2075	MAKE	1,30	2.697,50
	E.V.A. CORES VARIADAS-					
	Dimensões: 40cm x 47cm x 1,5mm					
	aproximadamente (C x L					
	x A) Atóxico Itens					
	inclusos: folhas de E.V.A					
52	EXTRATOR DE GRAMPOS -ESPÁTULA	UN	268	BRW	2,50	670,00
	(EM INÓX)					
	EXTRATOR DE					
	GRAMPOS - ESPÁTULA,					
	confeccionado em aço					
	inoxidável, medindo no mínimo 15cm de					
	comprimento.					
55	FITA ADESIVA LARGA	ROLO	295	ROLO	3,40	1.003,00
	TRANSPARENTE 45MM					
	X 45M FITA ADESIVA LARGA					
	TRANSPARENTE 45MM					
	X 45M.					
67	FITA DE CETIM - Nº 9	ROLO	10	SG	10,00	100,00
	(COR VERDE)					
	FITA CETIM № 9 COR VERDE - Composição:					
	100% Poliéster;					
	Comprimento x Largura					
	10 m x 38 mm;					
	aproximadamente 4cm.	BOLO	10		10.00	100.00
68	FITA DE CETIM - Nº9 (COR BRANCA)	ROLO	10	SG	10,00	100,00
	FITA CETIM № 9 COR					
	BRANCA - Composição:					
	100% Poliéster;					
	Comprimento x Largura 10 m x 38 mm;					
	10 m x 38 mm; aproximadamente 4cm.					
83	LIVRO ATA - GRANDE	UN	56	TILIBRA	10,40	582,40
	(100 FOLHAS)					
	LIVRO ATA, contendo					
	100 (cem) folhas					
	numeradas e pautadas, capa preta de papelão					
	com gramatura de					
	1.000g/m², folhas					
	internas de papel					
	branco apergaminhado gramatura no mínimo					
	com 56g/m², medindo					
	aproximadamente 220 x					
	320mm.					
85	LIVRO PROTOCOLO -	UN	80	TILIBRA	9,35	748,00
	PEQUENO (52 FOLHAS) LIVRO PROTOCOLO ¼,					
	capa em papelão de no					
	mínimo 705 g/m², com					
	folhas internas de papel					
	branco apergaminhado de no mínimo 63 g/m²,					
	impressão em off-set,					
	contendo 52 folhas,					
	formato aproximado de					
	153 x 216mm.	6)/	121	KAZ	F 00	655.00
86	MASSINHA DE	1.0	121	B ** *		
86	MASSINHA DE MODELAR 12 CORES	CX	131	NAL	5,00	655,00

ΓA-FEIR	A, 01	DE NOVEMBRO DE 20	24		P	ÁGINA 23	de 35
		COM 12 CORES ESCOLAR - PESO DE					
		CADA UNIDADE - 180					
		GRAMAS - KIT COM 12 CAIXAS - BASE DE					
		AMIDO.					
	88	MOUSE PAD COM	UN	10	FORTREK	55,00	550,00
		APOIO Mouse Pad com Apoio					
		Ergonômico cor Preto;					
		Dimensões 2.5 x 27 x 18.5 cm; 140 g.					
-	99	PAPEL CARTÃO VARIAS	UN	1342	VMP	0,90	1.207,80
		CORES PAPEL CARTÃO VARIAS					
		CORES, medindo					
		aproximadamente 66 x					
		48cm, gramatura 250g/m.					
	109	PAPEL MANILHA - 60 X	ROLO	20	SAFRA	73,80	1.476,00
		90 CM PAPEL MANILHA,					
		medindo					
		aproximadamente 60 x 90cm, gramatura					
		55g/m ² .					
	115	PASTA A-Z DORSO LARGO - 34 X 28 X 08	UN	425	FRAMA	9,85	4.186,25
		CM (OFÍCIO)					
		PASTA A-Z DORSO LARGO - OFÍCIO					
		(registrador), capa					
		fabricada em papel					
		cartão forrado internamente e					
		plastificado					
		externamente, c/ no mínimo 02 argolas					
		metálicas fixas na					
		contra-capa e identificador porta-					
		etiqueta externo em					
		material plástico no dorso, medindo					
		aproximadamente 34 x					
		28 x 08cm (Altura x					
-	118	Largura x Dorso). PASTA COM ABA	UN	560	POLIBRAS	4,30	2.408,00
		ELASTICO					
		POLIPROPILENO PASTA COM ABA					
		ESLASTICO					
		POLIPROPILENO; ESPESSURA 0,8MM;					
		COMP X LARG X ALT: 335					
		x 245 x 50 MM; FECHAMENTO EM					
		ELASTICO; MATERIAL					
		RESISTENTE; ATOXICO; IMPERMEAVEL.					
	119	PASTA POLIPROPILENO	UN	930	POLIBRAS	2,85	2.650,50
		COM ELÁSTICO OFICIO PASTA					
		CONFECCIONADA EM					
		POLIPROPILENO; FECHO					
		COM ELÁSTICO; TAMANHO OFICIO					
		332MM X 232MM;					
		ESPESSURA 0,35MM; IMPERMEAVEL; LEVE.					
	124	PINCEL ATÔMICO - COR	UN	79	BRW	2,00	158,00
		AZUL PINCEL ATÔMICO - COR					
		AZUL, corpo em material					
		plástico, tampa indicando a cor da tinta,					
		p/ uso em qualquer					
		superfície, secagem rápida, medindo no					
		mínimo 11cm, com					
		ponta chanfrada, composição básica:					
		composição básica: álcool e corantes.					
	125	PINCEL ATÔMICO - COR	UN	176	BRW	2,00	352,00
		PRETO PINCEL ATÔMICO - COR					
		PRETO, corpo em					
		material plástico, tampa indicando a cor da tinta,					
		para uso em qualquer					
		superfície, secagem					

Al	NO VI DIODIB - N.1497	//2024	DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEX				
	rápida, medindo no mínimo 11cm, com ponta chanfrada, composição básica: álcool e corantes.						
126	PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHO PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHO, corpo em material plástico, tampa indicando a cor da tinta, p/ uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11cm, com ponta chanfrada, composição básica: álcool e corantes.	UN	79	BRW	2,00	158,00	
133	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM, confeccionada em material plástico incolor, graduada em cm (centímetros), subdividida em mm (milímetros), c/ dimensões mínimas de 03mm de espessura x 25mm de largura x 30cm de comprimento.	UN	220	MAXICRIL	1,95	429,00	
135	TECIDO DE TNT (DIVERSAS CORES) TECIDO DE TNT (DIVERSAS CORES); Largura padrão: 1,40m; Forma Retangular; usado em decoração; tecido a base de polipropileno e viscose.	MTS	450	KAZ	1,44	648,00	
				VALOR	TOTAL R\$	41.761,87	

tem	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Valor	Valor
					Unitário	Total R\$
					R\$	
26	CANETA MARCADOR P/	UN	138	JOCAR	4,02	554,76
	RETROPROJETOR - COR			OFFICE		
	PRETO					
	CANETA MARCADOR P/					
	RETROPROJETOR - COR					
	PRETO, ponta em					
	poliéster p/ escrita em					
	acetato e PVC, c/					
	espessura de escrita de					
	0,5mm, tampa ventilada,					
	corpo plástico medindo					
	aproximadamente 12cm					
	(sem considerar a					
27	tampa). CANETA PINCEL	UN	109	JOCAR	4,02	438,18
21	MARCADOR	ON	109	OFFICE	4,02	430,10
	RETROPROJETOR			OTTICE		
	2,0MM COR AZUL					
	CANETA PINCEL					
	MARCADOR					
	RETROPROJETOR 2,0MM					
	COR AZUL: Possui Ponta					
	de poliéster fina 2,0mm;					
	Possui Tinta à base de					
	álcool e resistente à					
	água; Possui Espessura					
	de escrita: 0,5mm.					
54	FITA ADESIVA - CREPE	ROLO	238	ADELBRAS	3,80	904,40
	BRANCA - 19 MM X 50 M					
	FITA ADESIVA - CREPE,					
	composição básica:					
	papel crepado tratado e					
	adesivo à base de resina de borracha, dimensões					
	aproximadas de 19mm x					
	50M.					
121	PASTA SUSPENSA C/	UN	1530	POLYCART	3,50	5.355,00
-	ETIQUETA + VISOR				2,00	
	PLÁSTICO					
	(MARMORIZADA)					
	PASTA SUSPENSA, em					
	papelão marmorizado,					

A-FEIRA, 01	DE NOVEMBRO DE 202	24		P	ÁGINA 24	de 35
	suporte em metal resistente c/ ponteira plástica nas extremidades, c/ furo na capa, visor em material plástico, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa, medindo aproximadamente 36 x 24cm.					
123	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (MÉDIO) PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (médio), estrutura metálica de alta resistência, c/ porta resíduos em PVC na base, capacidade para perfurar aproximadamente 20 folhas de papel de 75 g/m² de uma só vez.	UN	49	JOCAR OFFICE	27,00	1.323,00
	J.			VALOR	TOTAL R\$	8.575,34

tem	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Valor	Valor Tota
					Unitário R\$	R\$
17	CANETA ESFEROGRÁFICA	UN	3260	BRW	0,45	1.467,00
	- COR AZUL					
	CANETA ESFEROGRÁFICA -					
	COR AZUL, de primeira					
	qualidade, escrita média,					
	c/ tampa ventilada na					
	mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina					
	termoplástica					
	transparente medindo					
	aproximadamente 14cm					
	(sem considerar a tampa)					
	com furo lateral, carga					
	confeccionada em tubo					
	plástico não colado e não					
	rosqueado ao corpo,					
	ponta de latão e esfera de					
	tungstênio, c/ tinta à base					
	de corantes orgânicos.					
18	CANETA ESFEROGRÁFICA	UN	1850	BRW	0,45	832,50
	- COR PRETA					
	CANETA ESFEROGRÁFICA -					
	COR PRETA, de primeira					
	qualidade, escrita média,					
	c/ tampa ventilada na					
	mesma cor da tinta, corpo					
	sextavado de re sina					
	termoplástica					
	transparente medindo					
	aproximadamente 14cm					
	(sem considerar a tampa) com furo lateral, carga					
	confeccionada em tubo					
	plástico não colado e não					
	rosqueado ao corpo,					
	ponta de latão e esfera de					
	tungstênio, c/ tinta à base					
	de corantes orgânicos.					
19	CANETA ESFEROGRAFICA	UN	900	BRW	0,45	405,00
	VERMELHA				,	ŕ
	CANETA ESFEROGRAFICA					
	VERMELHA Matéria-					
	prima: poliestireno ou					
	polímero transparente					
	branco ou translúcido,					
	Diâmetro mínimo do					
	corpo: 7 mm ,					
	Comprimento mínimo sem					
	tampa: 140 mm,Tampa:					
	Matéria-prima:					
	Polipropileno , removível					
	com haste para fixação em					
	bolso, Da mesma cor da					
	tinta, Furação anti-					
	asfixiante, Esfera:					
	Tungstênio com diâmetro de 1.0 mm, Carga: Tubo					
	em Polipropileno					
	transparente com,					
	Gansparente Colli,					

	O VI DIODIB - N.1497/	2024	DC	JIS IKMAC	DO BOK	RITI-MS, SE
	mm de comprimento ,					
	Preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm,					
	medido da ponta.Tinta:					
	Atóxica.					
_	ESTILETE DE USO	UN	310	BRW	3,00	930,00
	DOMÉSTICO - LARGO				, , , ,	
	(GRANDE)					
	ESTILETE DE USO					
	DOMÉSTICO - LARGO					
	(grande), corpo fabricado					
	em material plástico, medindo					
	aproximadamente 13cm,					
	c/ lâmina de					
	aproximadamente 18mm					
	de largura, estreita,					
	removível e afiada.					
81	LÁPIS GRAFITE	CX	24	LEO E	20,00	480,00
	SEXTAVADO OU			LEO		
I	REDONDO (ESCOLAR)					
	LÁPIS GRAFITE SEXTAVADO OU					
	REDONDO (ESCOLAR):					
	Grafite ultra resistente;					
	Medidas 18x6,2x7,1cm;					
	Embalagem com 72 und.					
111	PAPEL SULFITE A4 - COR	CX	430	REPORT	222,00	95.460,00
	BRANCO					
	PAPEL SULFITE - A4 (cor					
	branco), medindo 210 x					
I	297mm, alcalino, apergaminhado,					
	gramatura de no mínimo					
	75g/m², acondicionado					
	em embalagem de papel					
	plastificado resistente à					
_	umidade.					
	PASTA C/ ELASTICO FINA	UN	250	FRAMA	2,00	500,00
	DE PAPELÃO (CARTÃO					
	DUPLEX) PASTA C/ ELASTICO FINA					
	DE PAPELÃO (CARTÃO					
	DUPLEX); Reforçada com					
	ilhós de metal; Elástico					
	com terminal plástico;					
I	Espessura 0,32 mm; peso					
	Bruto 0,06 kg; Medida					
	Produto Acabado					
	350x0x240 mm; Ideal para organização de itens					
	organização de itens escolares e documentos					
	em geral.					
	PASTA CATÁLOGO - C/	UN	57	ACP	21,00	1.197,00
	100 FOLHAS (ENVELOPE					
I	PLÁSTICO)					
	PASTA CATÁLOGO, c/ 100					
	folhas de envelope					
	plástico tamanho ofício,					
	com 04 (quatro) furos e parafusos plásticos na					
	parte interna, capa em					
	papelão plastificado.					
- 1						

NACIO	ONAL COMERCIO DE EMBALA	AGENS LTI	DA - CN	NPJ: 02.741.293	/0001-93	
Item	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Valor	Valor
					Unitário	Total R\$
					R\$	
2	AGULHA DE CROCHÊ - N°	UN	35	NYBC	15,00	525,00
	02					
	AGULHAS DE CROCHÊ (Nº					
	02); Fabricadas em					
	alumínio; colorida ou não					
	colorida; para trabalho					
	em crochê com linhas ou					
	lã; 2,0mm .					
4	APONTADOR SIMPLES P/	UN	300	LEONORA	0,49	147,00
	LÁPIS - SEM DEPÓSITO					
	(PLÁSTICO) APONTADOR SIMPLES P/					
	LÁPIS-SEM DEPÓSITO					
	(plástico), corpo em					
	material plástico atóxico,					
	01(um)furo, formato					
	anatômico, lâmina de aço					
	temperado e afiada,					
	medindo 3,0 x 1,5cm.					
9	BOLA DE ISOPOR - 35 MM	UN	100	STYROFORM	10,00	1.000,00
	BOLA DE ISOPOR - 35	-			-,	,

TA-F	EIRA, 0	1 DE NOVEMBRO DE 202	24		P	ÁGINA 25	de 35
		MM, medindo aproximadamente 35 mm					
		de diâmetro (Ø)					
	10	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - N° 40	CX	50	LEONORA	13,90	695,00
		(MÉDIA)					
		BORRACHA BRANCA					
		MACIA P/ LÁPIS - N° 40 (média), p/ escrita à lápis,					
		medindo no mínimo 33 x					
		23 x 08mm, composta por					
		borracha natural, borracha sintética,					
		cargas, óleo mineral e					
		acelerador de energia, validade de no mínimo 01					
		(um) ano.					
	11		UN	291	FORONI	4,10	1.193,10
		PEQUENO ¼ (96 FOLHAS) CADERNO BROCHURA –					
		PEQUENO ¼ (96 folhas),					
		grampeado, c/ no mínimo 96 folhas, medindo					
		aproximadamente 21,0 x					
		14,8cm (fechado), folha s					
		internas em papel branco de no mínimo 56g/m²,					
		com margem e pauta.					
	20		UN	34	LEONORA	5,00	170,00
		4,0 MM AZUL CANETA HIDROGRÁFICA					
		AZUL 4,0MM: Possui a					
		ponta de poliéster					
		4.0mm; não recarregável; Possui tinta a base de					
		água; Apresenta cores					
		nítidas; Possui Alta durabilidade da tinta .					
	29		UN	760	LASSANE	0,65	494,00
		ENCADERNAÇÃO A4 -					
		COR PRETA CAPA P/ ENCADERNAÇÃO					
		A4, confeccionada em					
		PVC flexível, formato A4,					
		medindo 212 x 299mm, jogo c/ 02 (duas)					
		unidades, sendo: frente e					
		costas da encadernação, na cor preto.					
	30		UN	760	LASSANE	0,63	478,80
		ENCADERNAÇÃO A4 -					
		INCOLOR CAPA P/ ENCADERNAÇÃO					
		A4, confeccionada em					
		PVC flexível, formato A4, medindo 212 x 299mm,					
		jogo c/ 02 (duas)					
		unidades, sendo: frente e					
		costas da encadernação, incolor.					
	36		FRASC	432	FRAMA	1,50	648,00
		(FRASCO C/ 40 G)					
		COLA BRANCA ESCOLAR, não tóxica e lavável, com					
-		bico economizador,					
		frasco c/ 40g, composição básica de acetato de					
		polivinila. O produto					
		deverá ter validade de no					
	38	mínimo 12 (doze) meses. COLA ESCOLAR - EM	UN	205	LEONORA	2,50	512,50
		BASTÃO				,	,
		COLA EM BASTÃO, p/ uso em papéis, fotografias e					
		tecidos, tubos c/ no					
		mínimo 20g, lavável, não					
		tóxico, composição de produtos a base de					
		polímeros e glicerina ou					
	49	éter de polylocosídeos. ENVELOPE COMUM	LINI	230	FORONI	0.80	104.00
	49	BRANCO - 114 X 162 MM	UN	∠30	FUKUNI	0,80	184,00
		(CARTA)					
		BRANCO, medindo					
		aproximadamente 114 x					
		162mm, papel com no					
		mínimo 80g/m², indicado para correspondências					
		tipo carta.					
-	_		_	_		_	

	NO VI DIODIB - N.1497			DIS IRMÃOS I		1	A-FEI
64	FITA DE CETIM - N° 02 (COR VERDE)	ROLO	10	PROGRESSO	9,80	98,00	
	FITA DE CETIM - N° 02						
	(COR VERDE)						
	Composição: 100%						
	Poliéster; Largura: 10mm						
	equivalente a 1cm; Comprimento: 10 metros.						
65	FITA DE CETIM - N° 02	ROLO	10	PROGRESSO	9,80	98,00	
	(COR VERMELHO)	NO EO	10	T NO GIVESSO	3,00	30,00	
	FITA DE CETIM - N° 02						
	(COR						
	VERMELHO).Composição:						
	100% Poliéster; Largura: 10mm equivalente a 1cm;						
	Comprimento: 10 metros						
66	FITA DE CETIM - Nº 9	ROLO	10	PROGRESSO	9,80	98,00	
	(COR VERMELHA)						
	FITA CETIM № 9 COR VERMELHA - Composição:						
	100% Poliéster;						
	Comprimento x Largura						
	10 m x 38 mm;						
	aproximadamente 4cm.		0.5	ELIBOSEI.	0.50	202.52	
69	FITA DUPLA FACE 12MMX30M	UN	95	EUROCEL	9,50	902,50	
	PILIPROPILENO						
	FITA DUPLA FACE						
	12MMX30M						
	PILIPROPILENO - ADESIVO						
	A BASE DE AGUA; PAPEL						
	SILICONIZADO; ESPESSUARA 0,95MM;						
	MATERIAL EM						
	POLIPROPILENO;						
	DIMENSÃO 30M X 12MM.						
87	MOLHA DEDO (EM	UN	133	WALEU	3,90	518,70	
	PASTA)						
	MOLHA DEDO, c/ creme						
	ligeiramente perfumado, não tóxico, não						
	propagante a fungos e						
	nem bactérias, indicado						
	p/ o manuseio de papéis						
	em geral, peso						
	aproximado de 12g,						
	composição básica: ácido graxo, glicóis, corante						
	alimentício e essência						
	aromática.						
90	PAPEL CAMURÇA VARIAS	UN	237	VMP	1,70	402,90	
	CORES						
	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES - UMA FACE LISA,						
	A OUTRA É AVELUDADA,						
	60 cm x 40 cm.						
91	PAPEL CARBONO TIPO	CX	14	NAC	176,00	2.464,00	
	FILME - COR AZUL (CAIXA						
	C/ 100 FOLHAS)						
	PAPEL CARBONO, tipo filme, na cor azul, formato						
	A4, fabricado em película						
	de poliéster c/ camada de						
	carbono proveniente de						
	tinta líquida auto						
	regenerativa, capacidade						
	mínima p/ 08 vias, caixa c/ 100 folhas.						
100	PAPEL COLOR SERT	UN	832	VMP	1,80	1.497,60	
	CORES VARIADAS						
	PAPEL COLOR SERT						
	COLOR SET (duple face)						
	COLOR SET (dupla face), medindo						
	aproximadamente 48 x						
	66cm, gramatura						
	150g/m².						
108	PAPEL LAMINADO	UN	400	VMP	2,50	1.000,00	
	VARIAS CORES						
	Papel Laminado						
	Tradicional várias cores; Dimensões 60 x 48 x 0.4						
	cm; 1 g; Ideal para						
	artesanatos.						
112	PAPEL SULFITE	RESMA	8	CHAMEX	58,00	464,00	
	COLORIDO						
	Papel sulfite A4 colorida,						
	21,7 cm largura x 29,7 cm						
	comprimento.Resma com 500 folhas.						
	JOO IOIIIas.	l				1	

133 PAPEL VERGÉ MULTI- USO 50 FOHAS PAPEL VERGÉ MULTI- USO, Gramatura 130g/m²; Tamanho: A4 210mm x 297mm; Embalagem resistente à umidade; Pacote ¢ f 50 folhas, Cor branco. 131 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFICIO, Confeccionada em arrilico poliestireno, ç fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 132 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFICIO, Confeccionada em arrilico poliestireno, ç fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 137 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFICIO, Confeccionada em arrilico poliestireno, g fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 139 TESOURA RESOLAR (GRANDE) TESOURA ESOLAR (GRANDE) TESOURA CABOR GRANDE, Preto Aço Inoxidável Resina Termoplástica, Lâmina em aço inox, Cabo ergonômico, Textura articidesizante, 8 % polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07°, Ifamina em aço inoxidável ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medinda aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE - 250 ML - CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML - CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML - CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML - CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML - corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medinda aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE - 250 ML - CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML - CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML - corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medinda proximadamente 17cm de comprimento. 143 TINTA P (CARIMBO - COR AZUL TUL INGICADA p/ reabastecer almofadas de refabricação do produto deverá ter garantia de no minimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P (CARIMBO - COR AZUL INGICADA p/ reabastecer almofadas de refabricação do produto deverá ter garantia de no minimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P (CARIMBO - COR AZUL INGICADA P/ reabastecer almofadas de refabricação do produto deverá ter garantia de no minimo 12 (doze) meses.	IRA, 01	DE NOVEMBRO DE 202		PÁ	ÁGINA 26	de 35	
PAPEL VERGÉ MULTI- USO: Gramatura 180g/m*; Tamanho: A4 210mm x 297mm; Embalagem resistente à umidade; Pacote c/ 50 folhas, Cor branco. 121 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFICIO (EM ACRILICO) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFICIO, confeccionada em acrilico pollestireno, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 132 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFICIO (EM EUCATÉX) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFICIO, confeccionada em acrilico pollestireno, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 139 TESOURA GEOLAR (GRANDE) TESOURA ESOLAR (GRANDE) TESOURA ESOLAR (GRANDE) TESOURA ESOLAR (GRANDE) TESOURA ESOLAR (GRANDE) TESOURA CENTRO (CABBOR EM EM EM EM EM EM EM EM EM EM EM EM EM	113	PAPEL VERGÊ MULTI -	PCT	7	FELIPERSON	46,00	322,00
USO; Gramatura 180g/m²; Tamanho: A4 210mm x 297mm; Embalagem resistente à umidade; Pacote of 50 folhas, Cor Iranco. 131 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, Confeccionada em acrillico pollestireno, of fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 132 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, Confeccionada em acrillico pollestireno, of fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 132 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, Confeccionada em eucatex, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 139 TESOURA ESCUAR (GRANDE) TESOURA ESCUAR GRANDE PRED PRED ACO Inoudidivel, Resina Termoplástica, Lámina em aço inox, Cabo ergonómico, Textura antidestizante, a y polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - O'', lámina em aço inox (Cabo ergonómico, Textura antidestizante, a y polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - O'', lámina em aço inox (Cabo ergonómico, abo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solivel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fabricação do produto, procedência de fabricação do produto, procedência de fabricação ep razo de validade. O Produto deverá ter garantia de no minimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC S3 RADEX 5,30 280,90 AZUL indicada p/ reabastecer almofada de no minimo 12 (doze) meses.							
210mm x 297mm; Embalagem resistente à umidade; Pacote c/ 50 folhas, Cor branco. 131 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, (EM ACRÍLICO) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, confeccionada em acrílico poliestreno, of fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 132 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, Confeccionada em eucatex, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 139 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, Confeccionada em eucatex, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 139 TESOURA ESCOLAR (GRANDE) TESOURA ESCOLAR (GRANDE) Preto Aço Inoxidável, Resina Termoplástica, Lâmina em aço inox, Cabo ergonómico, Textura antidesilizante, 8 ½ polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MEDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (APPORTA - 07" (MEDIA) CORES VARIADOS TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADOS TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADOS TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADOS TINTA GUACHE 250 ML cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solivel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CAR							
Embalagem resistente à umidade; Pacote c/ 50 folhas, Cor branco. 131 PRANCHETA C/ PIXADOR DE PAPEL OFICIO (EM ACRÍLICO) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL OFICIO (EM ACRÍLICO) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL OFICIO, confeccionada em arcillico pollestireno, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 132 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL OFICIO (EM EUCATÉX) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL OFICIO (EM EUCATÉX) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL OFICIO (EM EUCATÉX) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL OFICIO, confeccionada em eucatex, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 139 TESOURA ESCOLAR (RRANDE) Preto Aço Inoxidável, Resina Termoplástica, Lâmina em aço inox, Cabo ergonómico, Textura antidesilzante, 8 ½ polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MEDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07", Imimia em aço inoxidável (Ponta, conte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE 250 ML - CORES VARIADAS TINTA GUACHE 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação do produto, procedencia de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no minimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR FRASC AZUL TINTA CARIMBO - COR FRASC AZUL							
umidade; Pacote c/ 50 folhas, Cor branco. 131 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFICIO (EM ACNILCO) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFICIO, Confeccionada em acrillico pollestireno, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 132 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFICIO, Confeccionada em e eucatex, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 133 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFICIO, Confeccionada em eucatex, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 139 TESOURA ESOLAR (GRANDE) TESOURA ESOLAR GRANDE, Preto Aço Inoxidável, Resina Termoplástica, Lamina em aço inox, Cabo ergonómico, Textura antidesilizante, 8 ½ polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MEDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (AFIDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07", Imaina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS TINTA GUACHE 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solivel em água, pronta p/ uso, acondicionada em em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no minimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR A							
folhas, Cor branco. 131 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM ACRÍLICO) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, Confecionada em acrillico pollestrieno, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 132 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM EUCATÉX) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM EUCATÉX) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, Confeccionada em eucatex, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 139 TESOURA ESOLIAR (RAMDE) TESOURA ESOLIAR GRANDE, Preto Aco Inoxidável, Resina Termoplástica, Lámina em aço inox, Cabo ergonómico, Textura antidesilizante, B ½ polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - O'' (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - O'', Jámina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistencia, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE - 250 ML (CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML (Cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solível em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação o prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/		_					
DE PAPEL - OFICIO (EM ACRILCO) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFICIO, confeccionada em acrilico pollestireno, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 132 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFICIO (EM EUCATÉX) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFICIO (EM EUCATÉX) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFICIO, confeccionada em eucatéx, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 139 TESOURA ESCOLAR UN 37 LEONORA 17,00 629,00 (MICHAEL) GRANDE, Perto Aço Inoxidável, Resina Termoplástica, Lâmina em aço inox, Cabb ergonômico, Textura antidesizante, 8 ½ polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07", lâmina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE 250 ML CX 98 ACRILEX 6,45 632,10 CORES VARIADOS TINTA CUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solível em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250mL, contendo externamente específicação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.							
ACRILCO) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, confeccionada em acrilico poliestrieno, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 132 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM EUCATÉX) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM EUCATÉX) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, confeccionada em eucatéx, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 139 TESOURA ESCOLAR (GRANDE) TESOURA ESCOLAR (GRANDE, Preto Aço Inoxidável, Resina Termoplástica, Lâmina em aço inox, Cabo ergonómico, Textura antideslizante, 8 ½ polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MéDia) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MéDia) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MéDia) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MéDia) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MéDia) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MéDia) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MéDia) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MéDia) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MéDia) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MÉDIA) TESOURA TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07º (MÉDIA) TESOURA TESO	131	-	UN	20	WALEU	18,00	360,00
PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL OFÍCIO, confeccionada em acrillico poliestireno, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 132 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL OFÍCIO (EM EUCATÉX) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL OFÍCIO (EM EUCATÉX) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL OFÍCIO (CON confeccionada em eucatéx, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 139 TESOURA ESCOLAR (GRANDE, Preto Aço Inoxidável,Resina Termoplástica, Lámina em aço inox, Cabo ergonómico, Textura antideslizante, 8 % polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA -07" (Iminia em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE 250 ML - CORS VARIADAS TINTA CUACHE -250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação do produto, procedência de fabricação e prazo de de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O groduto deverá tervalidade de no mínimo		-					
DE PAPEL - OFÍCIO, confeccionada em acrillico poliestireno, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 132 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM EUCATÉX) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM EUCATÉX) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, confeccionada em eucatéx, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 139 TESOURA ESCOLAR (IGRANDE) TESOURA ESOLAR (IGRANDE) Freto Aço Inoxidável, Resina Termoplástica, Lâmina em aço inox, Cabo ergonômico, Textura antidesiizante, 8 ½ polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07", Iminia em aço inoxidável c/ ponta, corte super affado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE - 250 ML (CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almófadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.							
pollestireno, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 132 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFICIO (EM EUCATÉX) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFICIO, Confeccionada em eucatéx, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 139 TESOURA ESCOLAR UN 37 LEONORA 17,00 629,00 (IGRANDE) TESOURA ESCOLAR (IGRANDE) TESOURA GRANDE, Preto Aço Inoxidável, Resina Termoplástica, Lâmina em aço inox, Cabo ergonômico, Textura antideslizante, 8 % polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (IMEDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07", Iâmina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigemetos de alta qualidade, solivel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almóradas de no mínimo 12 (doze) meses.		-					
superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 132 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFICIO (EM EUCATÉX) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFICIO, confeccionada em eucatéx, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 139 TESOURA ESCOLAR (GRANDE) TESOURA ESOLAR GRANDE, Preto Aço Inoxidavel-Resina Termoplástica, Lâmina em aço inox, Cabo ergonômico, Textura antideslizante, 8 ½ polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07", lâmina em aço inoxidável c/ ponta, corte super aflado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE - 250 ML CX OX 98 ACRILEX 6,45 632,10 CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação de produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARINBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.							
superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 132 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFICIO (EMEUCATÉX) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFICIO, confeccionada em eucatéx, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 139 TESOURA ESCOLAR (GRANDE) TESOURA ESCOLAR (GRANDE) TESOURA ESCOLAR (GRANDE) TESOURA ESCOLAR (GRANDE) TESOURA ESCOLAR (GRANDE) TESOURA ESCOLAR (GRANDE) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) T							
132 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM EUCATÉX) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, confeccionada em eucatéx, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 139 TESOURA ESCOLAR (GRANDE) TESOURA ESCOLAR (GRANDE) TESOURA ESCOLAR (GRANDE) TESOURA ESOLAR GRANDE, Preto Aço Inoxidável, Resina Termoplástica, Lâmina em aço inox, Cabo ergonômico, Textura antidesiizante, 8 ½ polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - O7", Imánina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE - 250 ML CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solível em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carímbos, acondicionada em emfasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.		1					
132 PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFICIO (EM EUCATÉX) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFICIO, confeccionada em eucatéx, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 139 TESOURA ESCOLAR UN 37 LEONORA 17,00 629,00 (GRANDE) TESOURA ESCOLAR GRANDE, Preto Aço Inoxidável, Resina Termoplástica, Lâmina em aço inox, Cabo ergonômico, Textura antideslizante, 8 ½ polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07", lâmina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação ob produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.		·					
DE PAPEL - OFÍCIO (EM EUCATÉX) PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, confeccionada em eucatéx, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 139 TESOURA ESCOLAR (GRANDE) TESOURA ESCOLAR (GRANDE) TESOURA ESCOLAR (GRANDE) TESOURA ESCOLAR (GRANDE, Preto Aço Inoxidável, Resina Termoplástica, Lâmina em aço inox, Cabo ergonômico, Textura antideslizante, 8 ½ polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07", Iámina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação de produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carímbos, acondicionada em efisco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.	132		LIN	35	STALO	13.00	455.00
PRANCHETA C, FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, confeccionada em eucatóx, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 139 TESOURA ESCOLAR (GRANDE) TESOURA ESOLAR GRANDE, Preto Aço Inoxidável, Resina Termoplástica, Lâmina em aço inox, Cabo ergonômico, Textura antidesilzante, 8 ½ polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - O7" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - O7", lâmina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE - 250 ML - CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, soluvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação de produto, procedência de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação de produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CA	132	_	ON	33	STALO	13,00	433,00
DE PAPEL - OFÍCIO, confeccionada em eucatéx, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 139 TESOURA ESCOLAR (GRANDE) TESOURA ESCOLAR (GRANDE) TESOURA ESCOLAR (GRANDE, Preto Aço Inoxidável,Resina Termoplástica, Lâmina em aço inox, Cabo ergonômico, Textura antideslizante, 8 ½ polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07", lâmina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE 250 ML - CX 98 ACRILEX 6,45 G32,10 CORES VARIADAS TINTA GUACHE -250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.		EUCATÉX)					
confeccionada em eucatéx, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 139 TESOURA ESOLAR (GRANDE) TESOURA ESOLAR GRANDE, Preto Aço Inoxidável, Resina Termoplástica, Lâmina em aço inox, Cabo ergonômico, Textura antideslizante, 8 ½ polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (Imina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação de produto, procedência de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação de produto, procedência de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação de produto, procedência de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação de produto, procedência de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação de produto, procedência de fabrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação de produto, procedência de fabrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação de produto, procedência de fabrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação de produto, procedência de fabrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação do produto, procedência de fabrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação do produto, procedência de fabrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação e prazo de validade. O Produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.		-					
eucatéx, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 139 TESOURA ESCOLAR (GRANDE) TESOURA ESOLAR GRANDE, Preto Aço Inoxidável, Resina Termoplástica, Lâmina em aço inox, Cabo ergonômico, Textura antideslizante, 8 ½ polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07", lâmina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE - 250 ML - CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.		· ·					
superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm. 139 TESOURA ESOLAR (GRANDE) TESOURA ESOLAR GRANDE, Preto Aço Inoxidável, Resina Termoplástica, Lámina em aço inox, Cabo ergonômico, Textura antideslizante, 8 ½, polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07", lâmina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE -250 ML - CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.							
aproximadamente 33 x 23cm. 139 TESOURA ESCOLAR (GRANDE) TESOURA ESOLAR GRANDE, Preto Aço Inoxidável,Resina Termoplástica, Lâmina em aço inox, Cabo ergonômico, Textura antideslizante, 8 ½ polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (Iminia em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.							
TESOURA ESCOLAR (GRANDE) TESOURA ESCOLAR (GRANDE) TESOURA ESOLAR GRANDE, Preto Aço Inoxidável, Resina Termoplástica, Lâmina em aço inox, Cabo ergonômico, Textura antideslizante, 8 ½ polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - O7" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - O7", Iâmina em aço inoxidável e/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADOS TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.							
CRANDE TESOURA ESOLAR GRANDE, Preto Aço Inoxidável,Resina Termoplástica, Lâmina em aço inox, Cabo ergonômico, Textura antideslizante, 8 ½ polegada.							
TESOURA GRANDE, Preto Aço Inoxidável, Resina Termoplástica, Lâmina em aço inox, Cabo ergonómico, Textura antideslizante, 8 ½ polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07", lâmina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE 250 ML - CX ORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.	139		UN	37	LEONORA	17,00	629,00
GRANDE, Preto Aço Inoxidável, Resina Termoplástica, Lâmina em aço Inox, Cabo ergonômico, Textura antideslizante, 8 ½ polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07", lâmina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE 250 ML CX CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábricação do produto, procedência de fabricação de prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter garantia de no finimo secondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter garantia de no finimo 40ml. O produto deverá ter garantia de no finimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.		1 -					
Termoplástica, Lâmina em aço inox, Cabo ergonômico, Textura antideslizante, 8 ½ polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07", lâmina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE 250 ML - CX 98 ACRILEX 6,45 632,10 CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente específicação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carímbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.							
em aço inox, Cabo ergonómico, Textura antideslizante, polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07", lâmina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.		Inoxidável,Resina					
ergonômico, Textura antideslizante, 8 ½ polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07", lâmina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE 250 ML - CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.							
antideslizante, 8 ½ polegada. 141 TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07", Iâmina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE 250 ML - CORS VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.		_					
TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07", lámina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE 250 ML - CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.							
PONTA - 07" (MÉDIA) TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07", lâmina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE 250 ML - CX CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.							
TESOURA MULTI-USO C/PONTA - 07", lâmina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE 250 ML - CX ORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.	141	-	UN	96	LEONORA	6,00	576,00
aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE 250 ML - CX 98 ACRILEX 6,45 632,10 CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.							
corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE 250 ML - CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.		-					
termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE 250 ML - CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.							
aproximadamente 17cm de comprimento. 142 TINTA GUACHE 250 ML - CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.		-					
de comprimento. 142 TINTA GUACHE 250 ML - CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.		-					
TINTA GUACHE 250 ML - CX 98 ACRILEX 6,45 632,10 CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.		1 -					
CORES VARIADAS TINTA GUACHE - 250 ML (cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.	142		CX	98	ACRILEX	6.45	632,10
(cores variadas), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.			_			, -	, -
base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.							
pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.		1 1					
água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.							
acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.		1 -					
embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.							
fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.							
especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.							
procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.							
fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.		I					
deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.		fabricação e prazo de					
mínimo 12 (doze) meses. 143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.							
143 TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.		_					
TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.	143		FRASC	53	RADEX	5,30	280,90
AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.		_					
reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.							
em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.		- /					
40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.							
ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.		1					
12 (doze) meses.							
VALOR TOTAL R\$ 16.846,10							
					VALOR	TOTAL R\$	16.846,10

PEDRO	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO LTDA - CNPJ: 37.544.111/0001-79										
Item	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Valor	Valor					
					Unitário	Total R\$					
					R\$						
6	BEXIGA CORES	UN	500	STARLUX	5,42	2.710,00					
	VARIADAS N°08										
	BEXIGA DE LATÉX										
	REDONDA- N°08, balão										
	de látex inflável,										

Al	NO VI DIODIB - N.149	7/2024	4	DOIS IRMÃOS	DO BURI	TI-MS, SEX	TA-FEIRA,	01	DE NOVEMBRO DE 2	024		P	ÁGINA 27	de 35
	atóxico, indicado p/decoração de festas								galvanizado, c/ aproximadamente					
	e eventos,								1,70mm de diâmetro					
	acondicionado em								(Ø) e tratamento anti-					
	embalagem plástica, pacote c/ 50 unidades,								ferrugem, acondicionado em					
	contendo								caixa c/ 500g (gramas).					
	externamente						3!	5	COLA COLORIDA	CX	20	ACRILEX	8,86	177,20
	especificação do produto, informações								VARIAS CORES Embalagem com 6 each					
	do fabricante,								de 23g; Ideal para					
	indicações e								trabalhos escolares e					
	precauções de uso, cores variadas.								artesanais; Possui bico aplicador que facilita a					
12	CADERNO CAPA DURA	UN	286	TILIBRA	10,74	3.071,64			pintura; Pode se					
	- GRANDE (96 FOLHAS)					, , , ,			utilizada com esponja					
	CADERNO CAPA DURA -								ou pincel sobre papel,					
	GRANDE (96 folhas), tipo brochura ¼,								papel cartão e cartolina; Não é tóxica.					
	costurado, capa em						3	7	COLA ESCOLAR -	FRASC	44	FRAMA	5,77	253,88
	papelão revestido por papel off-set								BRANCA (FRASCO C/					
	papel off-set plastificado, c/ no								500 G) COLA BRANCA					
	mínimo 96 folhas,								ESCOLAR, não tóxica e					
	medindo								lavável, com bico					
	aproximadamente 28,0 x 20,5cm (fechado),								economizador, frasco c/ 500g, composição					
	folhas internas em								básica de acetato de					
	papel branco de no								polivinila. O produto					
	mínimo 56g/m², com margem e pauta.								deverá ter validade de no mínimo 12 (doze)					
13	CADERNO ESPIRAL - 1/4	UN	306	TILIBRA	5,97	1.826,82			meses.					
	(96 FOLHAS)						40	0	COLA P/ ISOPOR	FRASC	76	ACRILEX	6,90	524,40
	CADERNO ESPIRAL - ¼ (pequeno), capa em								(FRASCO C/ 40 G) COLA P/ ISOPOR, não					
	papelão, com no								tóxica, indicada p/ o					
	mínimo 96 folhas,								uso em isopores (EPs),					
	formato de aproximadamente 14,8								frasco c/ 40g, composição básica de					
	x 21,0 cm, folhas								acetato de polivinila.					
	internas em papel						4	7	ELÁSTICO P/	PCT	18	REDBOR	39,80	716,40
	branco de no mínimo 56g/m², com margem e								AMARRAR DINHEIRO – N° 18 (PACOTE C/ 01					
	pauta.								KG)					
28	CANETINHA	CX	632	COMPACTOR	2,22	1.403,04			ELÁSTICO P/ AMARRAR					
	HIDROGRAFICA (12 CORES)								DINHEIRO - N° 18, confeccionado em					
	CANETINHA								borracha natural +					
	HIDROGRAFICA (12								aceleradores de látex					
	CORES).1.1 Matéria- prima: resina plástica,								puro, c/ aproximadamente					
	Ponta: Porosa, Média								03mm de espessura,					
	(aproximadamente 2								pacote c/ 01 kg.					
	mm) , Barra interna da canetinha:						48	8	ENVELOPE A4 KRAFT NATURAL 229X324MM	CX	31	STAROFICE	7,79	241,49
	Constituição uniforme,								ENVELOPE A4 KRAFT					
	Boa pigmentação,								NATURAL					
	Macia , Alto poder de cobertura, Atóxica,								229X324MM: COMPOSIÇÃO: PAPEL;					
	Tinta Lavável, Tampa								EMBALAGEM COM 100					
	inferior: fixada de								UND; TAMANHO 229X					
	forma que não seja facilmente retirada						50	0	324 MM; 80grs. ENVELOPE PARDO	CX	33	STAROFFICE	57,90	1.910,70
	pelo usuário. Cores: 12						,	-	NATURAL 176X250MM		33	5.7OTTICE	57,50	515,76
	cores diferentes;								80GRS					
	Obrigatórias: preto, amarelo, vermelho,								ENVELOPE PARDO NATURAL 176X250MM					
	marrom, dois tons de								80GRS: PRODUZIDO					
	azul e dois tons de								EM PAPEL DE ALTA					
	verde. Embalagem (Caixa): matéria prima:								QUALIDADE; EMBALAGEM COM 100					
	Papel cartão duplex.								UND; TAMANHO					
33	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL	CX	92	WEREFLEX	11,89	1.093,88			176X250MM; COR					
	- N° 2/0 (CAIXA C/ 500 G)						5:	3	KRAFT. FITA ADESIVA -	ROLO	24	EMBALANDO	2,79	66,96
	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL							-	TRANSPARENTE - 19	1.010	<u> </u>	LIVIDALANDO	2,13	00,30
	- N° 2/0, fabricado em								MM X 50 M (GRANDE)					
	arame de aço galvanizado, c/								FITA ADESIVA - (grande), cor					
	aproximadamente								transparente,					
	1,00mm de diâmetro								composição básica:					
	(Ø) e tratamento anti- ferrugem,								filme de acetato e adesivo acrílico,					
	acondicionado em								dimensões					
2.1	caixa c/ 500g (gramas).	O11	4.0	\A/EDEE: 5: :	44.00	F02.51			aproximadas de 19mm					
34	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 8/0 (CAIXA C/ 500	CX	49	WEREFLEX	11,89	582,61	50	6	x 50m. FITA CREPE LARGA	ROLO	30	EMBALANDO	15,99	479,70
	G)							5	48MM X 50M	NOLU	30	LIVIDALANDU	13,33	773,70
	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL								FITA CREPE LARGA -					
	- N° 8/0, fabricado em arame de aço								Dimensão 48mm x 50mt; Confecciona em					
<u> </u>	,	1	I	1	1	ı	ı <u> </u>		Johns, Comecciona em	<u> </u>			İ	1

	papel crepado; Possui		_			
	adesivo a base de borracha e resina;	F .c.:	_	Data :		15.5
,	FITA DE CETIM VÁRIAS CORES FITA DE CETIM - N° 02	ROLO	46	PROGRESSO	9,80	450,80
	(COR AZUL CLARO).Composição: 100% Poliéster;					
	Largura: 10mm equivalente a 1cm; Comprimento:					
	FITA DE CETIM - N° 02 (COR AMARELO)	ROLO	10	PROGRESSO	6,58	65,80
	FITA DE CETIM - N° 02 (COR AMARELO), Composição: 100% Poliéster; Comprimento: 10 metros; Largura: 10mm					
9	equivalente a 1cm. FITA DE CETIM - N° 02 (COR AZUL)	ROLO	10	PROGRESSO	4,79	47,90
	FITA DE CETIM - N° 02 (COR AZUL), Composição: 100% Poliéster; Largura: 10mm equivalente 1cm; Comprimento: 10 metros.					
D	FITA DE CETIM - N° 02 (COR AZUL CLARO) FITA DE CETIM - N° 02 (COR AZUL CLARO).Composição: 100% Poliéster; Largura: 10mm equivalente a 1cm; Comprimento: 10	ROLO	10	PROGRESSO	6,29	62,90
1	metros. FITA DE CETIM - N° 02	ROLO	10	PROGRESSO	9,26	92,60
	(COR AZUL ESCURO) FITA DE CETIM N° 02 - (COR AZUL ESCURO)- Composição: 100% Poliéster; Largura: 10mm equivalente a 1cm; Comprimento: 10 metros.					
2	FITA DE CETIM - N° 02 (COR BRANCA) FITA DE CETIM - N° 02 (COR BRANCA). Composição: 100% Poliéster; Largura:	ROLO	10	PROGRESSO	6,68	66,80
	10mm equivalente a 1cm; Comprimento: 10 metros.					
3	FITA DE CETIM - N° 02 (COR ROSA) FITA DE CETIM - N° 02	ROLO	10	PROGRESSO	6,29	62,90
	(COR ROSA).Composição: 100% Poliéster; Largura: 10mm equivalente a 1cm; Comprimento: 10 metros.					
2	GIZ DE CÊRA (CAIXA C/ 12 UNIDADES) GIZ DE CÊRA (sortido), composição básica: parafina, estearina e	СХ	88	ACRILEX	4,48	394,24
	pigmentos orgânicos, não perecível, não tóxico, contendo obrigatoriamente as cores básicas (azul, verde, amarelo e vermelho), medindo no mínimo 10cm de comprimento, caixa c/					
3	12 unidades. GLITER TUBO GLITTER CREMOSO TUBO 500G - Cremoso, brilhante e de fácil aplicação, o Glitter Cremoso pode ser	UN	41	RELURE	62,42	2.559,22
	usado no rosto, corpo e acessórios.					

RA. 01	A, 01 DE NOVEMBRO DE 2024 PÁGINA 28 de 35								
74	GRAMPEADOR DE	UN	89	GRAMPLINE	22,99	2.046,11			
'-	MESA - 26/6 (GRANDE)	514		CAN MAIL FILME		,11			
	GRAMPEADOR DE								
	MESA - 26/6 (grande),								
	estrutura metálica de								
	alta resistência, para								
	uso de grampos 26/6, base medindo no								
	mínimo 20 x 4,5 x 0 9cm								
	revestida em PVC na								
	parte inferior, com								
	capacidade para								
	grampear								
	aproximadamente 25 folhas de papel de 75								
	g/m² de uma só vez.								
75	GRAMPEADOR DE	UN	77	GRAMPLINE	10,61	816,97			
	MESA - 26/6				,	,			
	(PEQUENO)								
	GRAMPEADOR DE								
	MESA - 26/6 (pequeno), estrutura								
	metálica de alta								
	resistência, para uso de								
	grampos 26/6, base								
	medindo no mínimo 12								
	x 3,5 x 06cm revestida								
	em PVC na parte								
	inferior, com capacidade para								
	grampear								
	aproximadamente 18								
	folhas de papel de 75								
	g/m² de uma só vez.					_			
76	GRAMPO P/	CX	192	GRAMPLINE	3,64	698,88			
	GRAMPEADOR - 26/6 (CAIXA C/ 5.000								
	UNIDADES)								
	GRAMPO P/								
	GRAMPEADOR - 26/6,								
	fabricado em arame de								
	aço c/ acabamento								
	galvanizado anti-								
	ferrugem, caixa c/ 5.000 unidades.								
78	GRAMPO TRILHO P/	CX	25	ACC	9,74	243,50			
	ENCADERNAÇÃO -								
	METÁLICO (CAIXA C/								
	50 JOGOS) GRAMPO TRILHO P/								
	ENCADERNAÇÃO -								
	METÁLICO, medindo								
	aproximadamente								
	80mm (distância entre								
	furos) p/ pastas,								
	fabricado em folha de aço estanhado c/								
	tratamento anti-								
	ferrugem, caixa c/ 50								
	jogos.								
79	GRAMPO TRILHO P/	CX	10	ACC	12,99	129,90			
	ENCADERNAÇÃO -								
	PLÁSTICO (CAIXA C/ 50 JOGOS)								
	GRAMPO TRILHO P/								
	ENCADERNAÇÃO -								
	PLÁSTICO, medindo								
	aproximadamente								
	80mm (distância entre								
	furos) p/ pastas, fabricado em folha de								
	PVC flexível, caixa c/ 50								
	jogos.								
80	LAPIS DE CORES	CX	116	LEO LEO	4,96	575,36			
	Lápis De Cor Com 12								
	Cores, não Solúvel em Água, Formato								
	sextavado - Mina de								
	cera - Atóxico - Lápis								
	em madeira, mina de								
	cera e pigmentos.								
82	LIVRO ATA - GRANDE	UN	65	TILIBRA	7,78	505,70			
	(50 FOLHAS) LIVRO ATA, contendo								
	50 (cinqüenta) folhas								
	numeradas e pautadas,								
	capa preta de papelão								
	com gramatura de								
	1.000g/m², folhas								
	internas de papel								
	branco apergaminhado					ĺ			

Al	NO VI DIODIB - N.149	7/2024		DOIS IRMÃOS	DO BURI	ΓΙ-MS, SEXT
	gramatura no mínimo					
	com 56g/m², medindo aproximadamente 220					
	x 320mm.					
84	LIVRO PONTO CAPA	UN	58	TILIBRA	18,99	1.101,42
	DURA 160 FOLHAS					
	LIVRO PONTO CAPA DURA 160FOLHAS;					
	Dimensões do produto					
	32.7 x 21.8 x 31.9 cm;					
07	0.35 g.		10	\	2.52	25.20
97	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR ROXO	UN	10	VMP	2,53	25,30
	PAPEL CARTÃO,					
	medindo					
	aproximadamente 66 x 48cm, gramatura					
	48cm, gramatura 250g/m², cor roxo.					
114	PAPEL VERGÊ MULTI-	PCT	74	OFICEPAPER	17,69	1.309,06
	USO - 180g/m ² - 50					
	FOLHAS COR BEGE PAPEL VERGÊ MULTI-					
	USO; Gramatura					
	180g/m²; Tamanho: A4					
	210mm x 297mm;					
	Embalagem resistente à umidade; Pacote c/					
	50 folhas, Cor bege.					
120	PASTA SANFONADA -	UN	27	DELLO	25,99	701,73
	31 DIVISÕES – OFÍCIO					
	(EM PVC) PASTA SANFONADA					
	OFÍCIO, confeccionada					
	em PVC, tamanho					
	oficio, c/ elástico, dotada de 31 divisões					
	internas, c/ indicadores					
	de página, cor fumê.					
	Ideal p/ organizar					
	documentos, contas a pagar, separar					
	matérias, provas e					
	outros.					
127	PINCEL CHATO TAMANHO 12 CABO	UN	58	CONDOR	3,69	214,02
	LONGO					
	PINCEL CHATO					
	TAMANHO 12 CABO					
	LONGO; Tipo de cerdas: Sintético;					
	Tintas aptas:					
	Acrílica,Tecido;					
	Material do punho: Madeira;					
128	PISTOLA P/	UN	32	LEOARTE	17,99	575,68
	APLICAÇÃO DE COLA					
	QUENTE (REFIL FINO)					
	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (refil					
	fino), fabricada em					
	material plástico					
	resistente, ponta c/ isolante térmico,					
	potência de no mínimo					
	10 watts, alimentação					
129	127v. PISTOLA P/	UN	38	LEOARTE	27,75	1,054,50
129	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA	UN	36	LEOAKIE	21,/3	1,034,30
	QUENTE (REFIL					
	GROSSO)					
	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (refil					
	grosso), fabricada em					
	material plástico					
	resistente, ponta c/ isolante térmico,					
	potência de no míni					
	mo 10 watts,					
	alimentação 127v.		4	a.	a = -	4.55
130	PLACA DE ISOPOR - 30 MM (EPS)	UN	123	PLACTERM	8,59	1.056,57
	PLACA DE ISOPOR - 30					
	MM (EPs), medindo					
	aproximadamente 100					
	x 50cm, c/ no mínimo 30mm de espessura,					
	cor branca.					
134	SUPORTE PARA	UN	05	SOUZA	104,90	524,50
	MONITOR COM 03					
	GAVETAS Suporte de Monitor, 03					
1	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				l	

TA-FEII	RA, 01	DE NOVEMBRO DE 2	024		P	ÁGINA 29	de 35
		gavetas, com BLACK PIANO BRANCO, em					
		MDF, Tamanho da folha A4, Dimensões do					
		produto 26 x 16 x 39					
	426	cm.		00	CDANABUINE	77.00	222.70
	136	TESOURA DE PICOTAR - 08" (GRANDE)	UN	03	GRAMPLINE	77,90	233,70
		TESOURA DE PICOTAR -					
		08", lâmina ondulada em aço inoxidável c/					
		ponta, corte super					
		afiado, cabo em					
		polipropileno de alta resistência, medindo					
		aproximadamente					
	137	20cm de comprimento. TESOURA DE PICOTAR	UN	07	GRAMPLINE	84,90	594,30
		0.8 GRANDE				0.,00	.,
		FORMATO ESCALOPE Tesoura De Picotar					
		Escalope, AÇO					
		INOXIDÁVEL E RESINA					
		TERMOPLÁSTICA, 8 1/2 POLEGADAS.					
	138	TESOURA DE PICOTAR	UN	10	GRAMPLINE	76,90	769,00
		0.8 GRANDE FORMATO ZIG ZAG					
		Tesoura de Picotar,					
		AÇO INOXIDÁVEL E RESINA					
		TERMOPLÁSTICA, 8 1/2					
		POLEGADAS, formato					
	140	Ziguezague. TESOURA ESCOLAR S/	UN	30	GRAMPLINE	3,57	107,10
		PONTA - 04"				·	,
		(PEQUENA) TESOURA ESCOLAR					
		(sem ponta), lâmina					
		fabricada em aço inoxidável, corte super					
		afiado, cabo					
-		termoplástico de alta resistência c/ no					
		mínimo 04",					
		medindo					
		aproximadamente 10cm.					
	144	TINTA P/ CARIMBO -	FRASC	50	RADEX	5,29	264,50
		COR PRETA TINTA P/ CARIMBO -					
		COR PRETA, indicada p/					
		reabastecer almofadas de carimbos,					
1		acondicionada em					
		frasco c/ no mínimo 40ml. O produto					
		deverá					
		ter validade de no mínimo 12 (doze)					
		minimo 12 (doze) meses.					
	145	TINTA P/ CARIMBO -	FRASC	50	RADEX	5,29	264,50
1		COR VERMELHA TINTA P/ CARIMBO -					
		COR VERMELHA,					
				i		I	
		indicada p/ reabastecer almofadas de					
-		indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos,					
-		indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em					
		indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto					
		indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de					
		indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto				TOTAL R\$	32.674,18

SUPO	SUPORTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 34.249.964/0001-90												
Item	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Valor	Valor							
					Unitário	Total R\$							
					R\$								
14	CADERNO	UN	145	TILIBRA	15,77	2.286,65							
	UNIVERSITÁRIO ESPIRAL -												
	10 MATÉRIAS (200												
	FOLHAS)												
	CADERNO UNIVERSITÁRIO												
	- 10 MATÉRIAS, capa em												
	papelão plastificado, c/ no												
	mínimo 200 folhas,												
	formato de												
	aproximadamente 20,5 x												

Al	NO VI DIODIB - N.1497/	2024	DO	IS IRMÃOS	DO BURI	ΓΙ-MS, SEXTA	A-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024
	28,0 cm, folhas internas em papel branco pautado de no mínimo 56g/m².						4.1. A inexecução contratual ense cancelamento da ata de registro de 14.133/2021, nos seguintes modos:
44	DUREX COLORIDO DUREX COLORIDO. Fita Adesiva Colorida Durex 12mmx10m; Material: Filme Polipropileno, com adesivo acrílico à base água.	UN	120	FIT PEL	2,40	288,00	4.2. Determinada por ato unilater descumprimento decorrente de sua pró 4.3. Consensual, por acordo entre comitê de resolução de disputas, desde 4.4. Determinada por decisão arbit compromisso arbitral, ou por decisão ju 4.5. O descumprimento, por parte
71	FITA METRICA 1,5MT FITA METRICA 1,50 M - 1,6cm de largura; Confeccionada em fibra de vidro; Pontas finalizadas em metal.	UN	35	WELLMIX	10,42	364,70	e/ou contratuais assegura o Município instrumento contratual e de cancelar independentemente de aviso, interpela 4.6. O cancelamento unilateral, cor n. 14.133/2021, sujeitará a DETENTORA sobre o valor atualizado do item acerca
77	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/23 CX/ 1000UN GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/23 CX/ 1000 UN.	СХ	04	EAGLE	38,00	152,00	da DETENTORA DA ATA, independenter 4.7. Na aplicação das penalidade observando-se o contraditório e a ampl 4.8. No caso de desistência de fo Registro de Preços, sujeitando- se a pertinentes.
89	PALETA P/ PINTURA EM TELA - OVAL - PEQUENA (AQUARELA) PALETA P/ PINTURA EM TELA - OVAL - PEQUENA (aquarela), indicada p/ pintura artística em telas, fabricada em chapa de madeira nobre, c/ fino acabamento e bordas arredondadas, cavidades p/ colocação de pincéis em uso, configuração anatômica, c/ superfície polida e verniz à base de poliuretano muito resistente a solventes, medindo aproximadamente 23 x 31cm.	UN	80	TRIDENT	27,64	2.211,20	 4.9. Caracterizada a inexecução o Município de Dois Irmãos do Buriti - MS e até mesmo iniciar o processo de extida ata de registro de preços. 4.10. O registro do fornecedor será o a. descumprir as condições da b. não retirar a nota de e estabelecido pela Administração c. não aceitar reduzir o preço tornar superior àqueles pratica d. sofrer as sanções previstas 14.133, de 1º de abril de 2021. 4.11. O cancelamento de registros n será formalizado por despacho fundamento de registros no será formalizado por despacho fundamento de regis
93	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR AZUL CLARO PAPEL CARTÃO, medindo aproximadamente 66 x 48cm, gramatura 250g/m², cor azul claro.	UN	10	T10 OFFICE	2,54	25,40	4.12. O cancelamento do registro superveniente, decorrente de caso fort da ata:a.por razão de interesse públic
95	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR LARANJA PAPEL CARTÃO, medindo aproximadamente 66 x 48cm, gramatura 250g/m², cor laranja.	UN	10	T10 OFFICE	2,54	25,40	 b. a pedido do fornecedor; c. descumprir as condições da a d. não retirar a nota de e
98	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR VERMELHO PAPEL CARTÃO, medindo aproximadamente 66 x 48cm, gramatura 250g/m², cor vermelho.	UN	10	T10 OFFICE	2,54	25,40	estabelecido pela Administraçã e.não aceitar reduzir o preço o tornar superior àqueles pratica f. sofrer as sanções previstas
101	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR BRANCO PAPEL CREPOM (comum), medindo aproximadamente 48cm x 02m, cor branco.	ROLO	10	ART FLCOOS	2,57	25,70	 14.133, de 1º de abril de 2021. 4.13. O cancelamento de registros n será formalizado por despacho fundamento CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DE P

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$	206.533,44

VALOR TOTAL R\$

5.404.45

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO AO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

3.1. Ao preço da primeira colocada em cada lote/item poderão ser registradas tantas fornecedoras que aderirem ao preço da primeira, observada a ordem de classificação das propostas. A confirmação de adesão ao primeiro menor preço será registrado na própria sessão da licitação.

3.2. CADASTRO RESERVA: Da relação do (s) proponente (s) que aderiram ao preço da vencedora:

ITEM:	ANVISA	DESCRIÇÃO:	MARCA UNIDADE		QUANT.	VALOR	VALOR
		Descrição do item		unidade		UNITÁRIO	TOTAL
Class	ificação	Forne	cedor	CNPJ			
	1º						
	2º						

OBS: NÃO HOUVE CADASTRO RESERVA

A inexecução contratual ensejará a extinção do instrumento contratual e/ou o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da Capítulo VIII, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes modos:

PÁGINA 30 de 35

- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- O descumprimento, por parte da DETENTORA DA ATA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegura o Município de Dois Irmãos do Buriti-MS o direito de extinguir o instrumento contratual e de cancelar a ata de registro de preços a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.
- O cancelamento unilateral, com fundamento no inciso I do art. 138 e art. 139 da Lei n. 14.133/2021, sujeitará a DETENTORA DA ATA à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do item acerca do qual foi verificado o descumprimento por parte da DETENTORA DA ATA, independentemente de outras penalidades.
- Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.
- No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando- se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes.
- 4.9. Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, o Município de Dois Irmãos do Buriti - MS poderá aplicar à DETENTORA DA ATA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual e de cancelamento da ata de registro de preços.
- O registro do fornecedor será cancelado quando: 4.10.
 - a. descumprir as condições da ata de registro de precos:
 - b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d. sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos III, IV e VI do caput será formalizado por despacho fundamentado.
- O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata:

a.por razão de interesse público devidamente comprovado e justificado;

- b. a pedido do fornecedor;
- c. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- d. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- e.não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou,
- f. sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos III, IV e VI do caput será formalizado por despacho fundamentado.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

- 5.1. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo no caso de prorrogação.
- 5.2. O pedido de revisão dos preços poderá ocorrer a qualquer tempo.
- 5.3. O pedido, devidamente instruído com provas que evidenciem a necessidade da revisão de preço, deverá ser endereçado ao Fiscal do Contrato ou documento equivalente, com identificação do instrumento a que se refere.
- 5.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta,
- de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.
- Na hipótese de a DETENTORA DA ATA solicitar alteração de preço(s), terá que requerer justificadamente, apresentando documento(s) que comprove(m) sua procedência, tais como: lista de preços de fabricantes, matérias-primas, transporte, nota fiscal de compras ou documentos similares referentes à data da apresentação da proposta e à data em que ocorreu o desequilíbrio econômico-financeiro do pactuado.
- Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado se configurada e comprovada a hipótese prevista no art.124, II, "d", da Lei n. 14.133/2021.
- Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não vier acompanhado de provas do deseguilíbrio sofrido.

- 6.1. A CONTRATADA deverá executar o objeto contratado conforme solicitação da CONTRATANTE, nos termos prescritos no Termo de Referência, obedecendo-se ainda os seguintes preceitos:
- 6.2. O **prazo de entrega** dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento, em remessa única.
- 6.3. O responsável pelo recebimento do objeto deverá atestar a qualidade e quantidade dos produtos, devendo rejeitar qualquer objeto que esteja em desacordo com o especificado no Termo de Referência.
- 6.4. Os produtos deverão ser entregues em dias uteis e o local indicado pela Secretaria de Saúde durante o horário de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, sob pena de rescisão contratual.
- 6.5. Os produtos rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, deverão ser substituídos/refeitos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.6. Demais formas de execução estão no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **07 (sete) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do <u>art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021,</u> comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do recebimento dos produtos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.8. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo da <u>entrega da parcela dos produtos</u>, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 7.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a. o prazo de validade;
 - b. a data da emissão;
 - c. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d. o período respectivo de execução do contrato;
 - e. o valor a pagar; e
 - f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- **7.11.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado, providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.16. A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 7.17. O pagamento será realizado conforme a ordem cronológica de pagamentos do Município, em até 30 (trinta) dias contado após a emissão e protocolo da nota fiscal, com o aceite do fiscal, observadas as condições de recebimento provisória ou definitiva.
- 7.18. A nota fiscal deverá vir acompanhada de relatório dos produtos prestados/executados e fornecidos.
- 7.19. Na emissão da nota fiscal deverá ser informado o número do empenho e Autorização de Fornecimento correspondente.
- 7.20. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade contratual (multa) ou em razão de inadimplência referente à execução do objeto contratual, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou à correção monetária.
- 7.21. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.
- 7.22. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a entrega do objeto.
- 7.23. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.
- 7.24. A ordem cronológica referida somente poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:
- I grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
- II pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- III pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- IV pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;
- V pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.
- 7.25. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços;
- 7.26. O gestor do contrato será o responsável pela certificação das Notas Fiscais, bem como liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.
- 7.27. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal, a prova de regularidade com os Tributos da esfera federal, estadual e municipal, através da apresentação das seguintes certidões:
- 7.27.1. Certidão Negativa de Tributos Federais;
- 7.27.2. Certidão Negativa de Tributos Municipal;
- 7.27.3. Certidão Negativa de Tributos Estadual;
- 7.27.4. Certificado de Regularidade do Empregador FGTS (CRF) e,
- 7.27.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT
- 7.27.6. Certidão Negativa Correcional

CLÁUSULA OITAVA - RECUSA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Consideram-se motivos justificados para recusa da contratação:
- a) a alteração social, a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique as contratações decorrentes do registro;
- b) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do objeto da licitação.
- c) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil, salvo se decorrente de procedimento fraudulento, devidamente comprovado;
- d) a dissolução da sociedade ou o falecimento do fornecedor;
- 8.2. O Município, diante da recusa, apurará as razões do interessado no próprio processo que deu origem à contratação, de que poderá resultar a liberação do compromisso por ele assumido, ou a rejeição da recusa e consequente aplicação das penalidades cabíveis, previstas neste edital, sem embargo de lhe ser franqueado contraditório e a ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior que tenha o condão de motivar o atraso na entrega do objeto no prazo previsto neste Edital, deve(m), o(s) adjudicatário(s) submeter(em) os fatos, por escrito ao Município, com as justificativas correspondentes, acompanhadas da comprovação devida, para análise e decisão, desde que dentro do prazo estabelecido para a entrega do material.

CLÁUSULA NONA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 9.2. Os valores registrados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea d.
- 9.3. Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice INPC.
- 9.4. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, salvo no caso de prorrogação.
- 9.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 9.5.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 9.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 9.6. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:
- 9.6.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
- 9.6.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
- 9.6.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas.
- 9.7. Sendo procedente o requerimento da empresa, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.
- 9.7.1. A detentora da ARP deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.
- 9.7.2. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A gestora da Ata de registro de preços coordenará a entrega dos produtos, a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da avença contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 10.2. Acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesas pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais; os registros realizados pela fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 10.3. A gestora da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 10.4. A gestora da ata também acompanhará o prazo de vigência da ata, de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 10.5. Os valores registrados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea d.
- 10.6. Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice INPC.
- 10.7. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 10.8. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 10.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 10.10. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 10.11. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (<u>Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput</u>).
- 10.12. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 10.13. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for

- necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (<u>Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º</u>);
- 10.14. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 10.15. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 10.16. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 10.17. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 10.18. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de Apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 10.19. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 10.20. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 10.21. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 10.22. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 10.23. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 10.24. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 10.25. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 11.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público
- 11.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 11.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor. 11.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 11.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 11.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 11.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 11.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 2.1.
- 11.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 11.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 11.8. Para aquisição emergencial de materiais por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal. a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 11.6.
- 11.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 6.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei n° 14.133, de 2021.
- 11.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

- **12.2.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada;
- **12.3.** Fornecer e colocar à disposição da contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- **12.4.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações a serem contratadas, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da empresa prestadora dos produtos nas dependências da Secretaria;
- **12.5.** Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
- **12.6.** Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade:
- **12.7.** Fiscalizar o presente contrato através do setor competente da contratante;
- **12.8.** Designar um servidor de seu quadro de funcionários para o recebimento e a fiscalização da entrega do objeto deste contrato;
- **12.9.** Rejeitar o fornecimento do objeto deste contrato, por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização;

12.10. Da Detentora da Ata de Registro de Preço (Fornecedora)

- **12.11.** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições:
- **12.12.** Responsabilizar-se pelos produtos, objeto do Contrato, respeitando em especial o prazo de entrega estabelecido, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Contratante e a terceiros:
- **12.13.** Dar total garantia e suporte técnico especializado quanto ao objeto licitado fornecido, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer dos produtos entregue comprovadamente adulterado ou fora das especificações técnicas e padrões de qualidade.
- **12.14.** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento Município.
- **12.15.** A Empresa contratada deverá cumprir todas e quaisquer exigências legais, e ou eventuais pertinentes aos produtos licitados.
- **12.16.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato.
- **12.17.** Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total na entrega dos produtos.
- **12.18.** O preço ofertado pela empresa licitante vencedora deverá incluir todas as despesas relativas ao objeto contratado. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.
- **12.19.** Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS

- 13.1. Observado o disposto no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções à CONTRATADA:
 - a. Advertência;
 - Multa compensatória entre [0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento)] do valor do contrato celebrado;
 - c. Impedimento de licitar e contratar;
 - d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.2. O procedimento, hipóteses de descumprimento e aplicação das sanções seguirá os preceitos estabelecidos na Lei n. 14.133/21.
- 13.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 13.4. A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 13.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, no percentual de 10% da obrigação não cumprida.
- 13.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no item.
- 13.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, nos termos do art. 156, §7º, da Lei n. 14.133/21.
- 13.8. Não serão consideradas sanções e/ou penalidades os valores descontados em função do não cumprimento dos produtos ou de metas aprovadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município e nos órgãos em que a Lei exige.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo do Município de Dois Irmãos do Buriti, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

16.1. As partes elegem o foro do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 14.133/2023, e demais normas aplicáveis à matéria de licitações e contratos administrativos, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n. º 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor — e normas e princípios gerais dos contratos.

16.3. E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 29 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS WLADEMIR DE SOUZA VOLK - PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL K & D LTDA
GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS
DETENTORA

PÁGINA 33 de 35

I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR DETENTORA

JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA LTDA JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA DETENTORA

NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA DETENTORA

> PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO LTDA PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO DETENTORA

SUPORTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA SIMONE FRANCO RICARDO DETENTORA

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 237/2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea "a" do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na "Listagem de Férias OUTUBRO/2024", anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando— se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 31 de Outubro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO I – PORTARIA MUNICIPAL № 237/2024 (LISTAGEM DE FÉRIAS 10/2024)

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.F Fér	ias/Abono
1096-2	ANDREIA PAES BRAZ 0071 - ARTIFICE DE COPA E COZINHA	01/11/2024 - 30/11/2024	06/02/2012	05/02	30/0
1211-1	EDEVALDO DAS DORES BATISTA DA SILVA 0126 - MOTORISTA	01/11/2024 - 30/11/2024	11/03/2011	10/03	30/0
1315-1	ELISANGELA DE SOUZA DUARTE 0132 - AUX CONSULTORIO ODONTOLOGICO	01/11/2024 - 30/11/2024	09/04/2012	08/04	30/0
930-2	EVANIA CARLOS DOS SANTOS 0093 - AGENTE COMUN. SAUDE	01/11/2024 - 30/11/2024	04/04/2011	03/04	30/0
1059-1	GENILTON NOGUEIRA DOS REIS 0126 - MOTORISTA	01/11/2024 - 30/11/2024	30/07/2008	29/07	30/0
895-1	HANATIEL MOURA DOS SANTOS 0219 - SUPERINTENDENTE DO DPTO DE TRANSITO E	01/10/2024 - 15/10/2024 TRANSPORTE RODOVIAN	02/04/2007 NO	31/03	30/0
1837-1	MARIA OLINDA MARQUES 0124 - ASSISTENTE	01/11/2024 - 30/11/2024	18/10/2021	17/10	30/0
3-7	MARIA REGINA NOGUEIRA 0115 - COORD ESPECIAL POLIT MULHERES	01/11/2024 - 30/11/2024	01/02/2021	31/01	30/0
419-1	RAMONA SUELY VARGAS COSTA PAZ 0066 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/11/2024 - 30/11/2024	10/05/2001	08/05	30/0
45-1	ROSELI DA SILVA GOMES 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO	17/10/2024 - 15/11/2024 FUNDAMENTAL)	21/04/1995	24/05	30/0
504-1	SONIA LIMA PREVEDEL 0063 - ATENDENTE	01/11/2024 - 30/11/2024	23/04/2002	22/04	30/0
2444-1	TATIANE LEITE DE SOUZA 0155 - ASSISTENTE II	01/11/2024 - 30/11/2024	01/06/2023	31/05	30/0

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 238/2024

"DISPÕE SOBRE PEDIDOS DE CONCESSÃO DE VANTAGENS DE CARÁTER PESSOAL A SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 839/2023 e Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Considerando que a Gratificação por Evolução Educacional é um incentivo aos servidores efetivos para obter escolaridade superior àquela requerida para investidura no cargo ocupado; e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 839/2023 de 21 de dezembro de 2023, que altera a Tabela de Gratificação por Evolução Educacional aos servidores públicos municipais regidos pelo Plano de cargos e salários estabelecidos pela Lei Municipal nº 299/2006.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER vantagem pecuniária de caráter pessoal na forma de Gratificação por Evolução Educacional aos servidores abaixo relacionados, com Plano de Cargo regido pela Lei Municipal nº 299/2006, na forma do Anexo I da Lei Municipal nº 839/2023 de 21 de dezembro de 2023.

Servidor de nível escolar Médio Completo:

		Requerimen	ldo l		Cursos de Formação (Anexo I – Lei Municipal nº839/2023)			
Mat/Rub	Nome do Servidor			IVIIIIIIIO	Curso de Formação 01 (10%)	Curso de Formação 02 (10%)	Total (%)	
150-1	LUZINETE DE SOUZA SANTOS		ASSISTENTE ADMINISTRATIV O	Curso de Ensino Médio Completo	Completo de SERVIÇO SOCIAL	Curso de Pós- Graduação Lato Sensu completo em POLÍTICAS SOCIAIS E SAÚDE DA FAMÍLIA— 360 hs	20%	

Servidor de nível escolar Técnico Completo:

	do	Requerimen	ldo l	Requisito Mínimo	Cursos de Formação (Anexo I – Lei Municipal nº839/2023)			
Mat/Rub					Curso de Formação 01 (10%)	Curso de Formação 02 (10%)	Total (%)	
1184-2	APARECIDO MARCOLIN O YANO DOS SANTOS	08/10/2024	TECNICO EM ENFERMAGEM	Curso		Curso de Pós- Graduação Lato Sensu completo em ENGENHARIA GENETICA – 420 hs.	20%	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do mês subsequente a apresentação dos títulos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 31 de Outubro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL № 239/2024

Dispõe sobre Progressão Horizontal dos servidores públicos efetivos que compõem os Quadros da Prefeitura de Dois Irmãos do Buriti-MS, regidos pela Lei Municipal nº 299/2006 e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 839/2023 e Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Considerando a elevação funcional dos servidores efetivos, dentro do respectivo cargo, pela decorrência de tempo no exercício da função, mediante a passagem de uma classe para outra imediatamente seguinte; e

Considerando o disposto no art. 1º e alínea "b" do inciso "I" do parágrafo 4º do art. 2º da Lei Municipal nº.839/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão Horizontal aos servidores públicos efetivos amparados pelo Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti –MS, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 839/2023 de 21 de dezembro de 2023, conforme Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo 1º – A Progressão Horizontal ocorrerá a cada cinco (05) anos de efetivo exercício e movimentará o servidor para classe imediatamente seguinte àquela em que o servidor encontra-se classificado.

Parágrafo 2º - os servidores que possuem tempo de efetivo exercício superior a cinco (05) anos, serão alocados na Classe da Tabela de Progressão Horizontal correspondente ao seu qüinqüênio atual, facultado ao servidor a opção de manter-se na Classe "A" com as gratificações educacionais adquiridas ou receber o adicional da progressão horizontal acrescido das Formações que servidor apresentar, de acordo com § 4º da Lei Municipal nº 839/2023.

Parágrafo 3º - na apuração do tempo de efetivo exercício dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, foram abatidos além dos afastamentos previstos no parágrafo 7º do art. 1º da Lei Municipal nº 839/2023, o período de Pandemia do Covid-19 previsto na LC 173/2019, excetos para os profissionais de saúde amparados pela LC 190/2022.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos financeiros a partir do mês de Novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 31 de Outubro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

Anexo Único – Portaria nº 239/2024 Tabela de Progressão Horizontal

Mat/Rub	Nome do Servidor	Data de Admissão	Nome do Cargo Atual	Nível	Classe Anterio r	Data do Interstício	Tempo Serviço Atual	PROGRESSÃO HORIZONTAL	
								Tempo Serviço Qüinqü ênio	Classe Nova
1273-2	ANDERSON DE SOUZA JARA	01/03/2013	RECEPCIONI STA	II	"B"	04/10/2024	10 a; 00m; 00d	10 anos	"C"
1365-1	ANDERSON DE JESUS PUERTA	01/03/2024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	"B"	04/10/2024	10 a; 00m; 00d	10 anos	"C"
994-1	RENATO PEREIRA DA SILVA	03/03/2008	VIGIA	I	"C"	06/10/2024	15 a; 00m; 00d	15 anos	"D"
995-1	SIDNEI FERREIRA DA SILVA	03/03/2008	ADMINISTR ADOR	VII	"C"	07/10/2024	15 a; 00m; 00d	15 anos	"D"
937-3	VALÉRIA FRANCO GONÇALVES	05/08/2014	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	V-A	"A"	04/08/2024	10 a; 00m; 00d	10 anos	"C"
423-3	VILMA LEITE RODRIGUES	08/03/2013	RECEPCIONI STA	II	"B"	11/10/2024	10 a; 00m; 00d	10 anos	"C"

'Dois Irmãos do Buriti-MS, 31 de Outubro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 240/2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea "a" do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01/11/2024, os Servidores Públicos Municipal, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão — (Direção e Assessoramento Superiores - DAS), constantes no Anexo Único desta Portaria, em conformidade com a legislação vigente.

ANO VI DIODIB - N.1497/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA 35 de 35

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 01/11/2024, as vagas dos respectivos Cargos de Provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores-DAS), em função da exoneração dos referidos servidores públicos..

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos dos ex-servidores, caso existentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/11/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Novembro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

Anexo Único - Portaria Municipal nº 240/2024

I – Relação de Servidores Exonerados:

Nome do Servidor	Matric.	CPFn°	Cargo	Lotação	Ato de
					Nomeaçã
ADÃO BERNARDO	1171-4	285.xxx.701-xx	ASSISTENTE (DAS	SEC.	o Portaria
GABRIEL	11/1-4	265.XXX.701-XX	05)	ASSUNTOS	091/2023
OADMEE				INDIGENAS	031,202
ANTONIO BATISTA DE	408-3	519.xxx.911-xx	ASSISTENTE (DAS	SEC. DESENV.	Portaria
SOUZA			05)	ECONOMICO	025/202
				E SOCIAL	
CARLINHO BERNARDO	1587-3	965.xxx.351-xx	ASSISTENTE (DAS	SEC.	Portaria
MENDES			05)	ASSUNTOS	116/202
				INDIGENAS	
CELINO BERNARDO	2082-1	017.xxx.671-xx	ASSISTENTE (DAS	SEC.	Portaria
MAMEDES			05)	ASSUNTOS	063/2022
				INDIGENAS	
CLAUDENIR DA SILVA	2466-1	059.xxx.611-xx	ASSISTENTE II (DAS	SEC.	Portaria
JORGE			04)	ASSUNTOS	103/202
DODO RECINALDO	2472.1	E62 you 011 year	ACCICTENITE II /DAC	INDIGENAS	Portaria
DODO REGINALDO	2473-1	562.xxx.011-xx	ASSISTENTE II (DAS	SEC.	
LOURENÇO			04)	ASSUNTOS INDIGENAS	103/202
ESTHEFANY PADILHA	2733-1	xxx.737.261-xx	ASSISTENTE II (DAS	SEC.	Portaria
REGINALDO	2/33-1	XXX.737.201-XX	04)	ASSUNTOS	053/2024
REGINALDO				INDIGENAS	033,202
EGIDIO MAMEDES	1812-1	322.xxx.511-xx	ASSISTENTE (DAS	SEC.	Portaria
			05)	ASSUNTOS	091/202
			,	INDIGENAS	
JOÃO RAIMUNDO DE	340-2	601.035.821-34	DIRETOR DE	SEC.	Portaria
MIRANDA			DEPARTAMENTO	ASSISTENCIA	084/2023
			(DAS 03)	SOCIAL	
JUNIO CEZAR LEMES	2467-1	015.xxx.321-xx	ASSISTENTE II (DAS	SEC.	Portaria
FERNANDES			04)	ASSUNTOS	103/2023
				INDIGENAS	
JULIENE MARTINEZ	1349-	033.xxx.051-xx	ASSISTENTE II (DAS	SEC.	Portaria
RODRIGUES	11		04)	ASSUNTOS	103/2023
LIBERALINO DA SILVA	2494-1	817.xxx.551-xx	ACCICTENITE (DAC	INDIGENAS SEC.	Dorto::-
REGINALDO	2494-1	017.XXX.331-XX	ASSISTENTE (DAS 05)	ASSUNTOS	Portaria 165/2023
REGINALDO			03)	INDIGENAS	103/202
MOISES DA SILVA	2472-1	960.xxx.701-xx	ASSISTENTE II (DAS	SEC.	Portaria
GABILON FILHO			04)	ASSUNTOS	103/2023
			,	INDIGENAS	
SIDELIO MAMEDES	1816-1	570.xxx.641-xx	ASSISTENTE (DAS	SEC.	Portaria
BERNARDO			05)	ASSUNTOS	099/202
				INDIGENAS	<u> </u>
TAIS SILVA PAIXÃO	2130-1	054.xxx.361-xx	ASSISTENTE (DAS	SEC. DESENV.	Portaria
			05)	ECONOMICO	086/2022
				E SOCIAL	
TIAGO AGUILAR DE	1590-3	048.xxx.761-xx	DIRETOR DE	SEC. DESENV.	Portaria
OLIVEIRA			DEPARTAMENTO	ECONOMICO	054/2022
			(DAS 03)	E SOCIAL	
VALDINEZ GABRIEL	1051-3	714.xxx.911-xx	COORD. POLITICAS	SEC.	Portaria
			PÚBLICAS POVOS	ASSUNTOS	210/2022
	1	1	INDIGENAS (DAS 04)	INDIGENAS	İ

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Novembro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

INDIGENAS (DAS 04) INDIGENAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 241/2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01/11/2024, as servidoras abaixo relacionadas para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com os dispositivos legais em vigor:

NOME DO SERVIDOR	CPF.	CARGO	REF.	LOTAÇÃO	
FRANCIELE DE SANTANA	096.xxx.491-	Assistente	DAS 05	Sec.Educação	
DANTAS	xx				
LARISSA LOPES LINO	074.xxx.381-	Assistente	DAS 05	Sec.Educação	
	xx				

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/11/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Novembro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PREVDIB SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO